ANNO LXXIV — Sexta-feira 16 de Dezembro de 1898 — NUMERO 279

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do Diario.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1898

Ideias perniciosas

Infelizmente entre nós como por toda a parte germinam-se, fructificam-se ideias perniciosas, que, ou accusam a degenerescencia do estado moral no circulo que ellas percorrem, symptoma vivo de um movimento de decadencia que limita-se ao curto espaço em que pódem actuar alguns espiritos, ou então são recursos suscitados por quem lembra-se de accender o facho da anarchia começando pela negação da patria, para chegar ao dominio do mais revoltante egoismo, d'este egoismo que sente a febre das suas proprias impulsões, e fóra da esphera em que gira só encontra a noite trevosa sob a qual apagou-se a luz das suas illusões, ou terminam as vibrações de seu temperamento, identificado com as influencias do particularismo, com as impressões do espirito local, ligadas á uma serie de interesses que podem ser objecto de exploração, d'estes que esquecem-se de que têm uma patria, e querem vel-a fragmentada, ou convertida na pluralidade de pequenas nações que apenas subsistirão, se for possivel que subsistam, para testemunharem a obra nefasta da demolição, ou representarem um quadro de ruinas, n'este caso poderoso attestado da loucura humana.

Referimo-nos á ideia do separatismo, que nada significará mais do que a morte do espirito nacional, e por consequencia a paralysação de todos os estimulos que ennobrecem uma raça, e engrandecem um povo.

Só uma ideia mais ampla do que a da patria, a da humanidade, poderia supplantal-a, e esta ideia envolve a unificação dos povos, a sua approximação, o estreitamento de vinculos unindo todos os paizes, o estabelecimento de um ponto de vista mais geral em virtude do qual todos os estimulos ou particularidades do espirito nacional creando difficuldades entre os povos, para as suas boas relações, rivalidades, teriam de desapparecer.

D'onde se vê que a ideia da patria não póde significar o dominio de uma outra sorte de egoismo, mesmo admittida como uma gradação do egoismo em um dominio mais amplo; é facto que quanto maior é esta amplitude, mais o interesse da especie é do bem collectivo é considerado, mais perfectibilidade adquire a organisação social, mais as luctas acanhadas do interesse pessoal attenuam-se ou perdem a sua importancia soffrendo as reacções do interesse geral.

O vicio dos governos locaes restringe-se, menos faz sentir os seus effeitos, e a liberdade, a justiça e o direito muito têm a ganhar.

Aquelles que entendem que a patria é o estreito circulo da terra do seu nascimento, não deve ser parte integrante de um grande estado, não têm um ideial de justiça e de grandeza politica que só os grandes estados podem objectivar. Ignoram que é contra a tendencia instinctiva de um povo ampliar o territorio que occupa, dilatar o seu dominio territorial, unificar todos os corpos constituidos por individuos que têm a mesma origem, as mesmas tradições e fallam uma mesma lingoa. A tendencia separatista é pois uma anormalidade que só póde ser tomada como o prenuncio da morte moral de uma nação, e portanto o seu aniquilamento como corpo politico.

Os povos que progridem tendem a unificar-se, a realizar a fusão mesmo de raças distinctas, estabelecendo uma só nacionalidade onde existiam diversas; os povos, porém, que decahem, marcham para o separatismo e n'elle vão encontrar o colapsus terrivel do veneno que produzio esta desaggregação, e em vez de novas energias, a prostração e a morte.

Os separatistas são portanto os nihilistas da fórma de governo, um outro genero de anarchistas que em torno dos seus ideiaes consubstanciados nas paixões egoisticas, no impeto das suas ambições, não recuam em delinear o seu plano de extravagancias, creação de uma imaginação que presta cores brilhantes a estes devaneios que não são outra cousa mais do que sombras sinistras projectando-se no [illegible] das nossas infelicidades, aproveitadas para a exploração de aventuras ou combinações chimericas, ultimo fructo da tendencia perniciosa, que era encontrar na propria realidade, apezar de todos os seus defeitos, a influencia que ha de esterilisal-a.

Existe em realidade, parece-nos, uma propaganda de separatismo, em que ficarão compromettidos, se ella encontrar fortes alentos, o extremo norte e o extremo sul do paiz. E' um mal remoto, cujo germen já está implantado, mas que pode a vigilancia dos governos, a sua prudencia e ao mesmo tempo um pouco de energia.

Escrevemos em previsão de factos futuros, pois actualmente as condições da ordem acham-se fixadas de modo que excluem o facto de que estamos nos occupando.

Mas trata-se de um perigo publico que ameaça o futuro, se a acção do governo enfraquecer no meio das circumstancias que o acercarem no desdobramento dos acontecimentos politicos.

A tendencia separatista é um effeito d'esta fraqueza da indole nacional, indica a superveniencia de um espirito local incapaz de abnegações, coragem e sacrificios, e por isso pouco proprio a desenvolver a acção precisa para objectivar este desmembramento que, cremos, a nação teria forças para impedir, estimulada pela consciencia dos seus proprios interesses compromettidos.

Os separatistas são os ideologos da demolição, os representantes do egoismo, acastellando-se nas inspirações do espirito local, e no dia em que os seus designios fossem objectivados, o Brazil teria desapparecido ou sido objecto da recolonisação. O separatismo é uma loucura, e não é brazileiro quem deixar abraçar-se pelo espectro que será em synthese o ultimo gráo da calamidade nacional.

Nos tempos actuaes as nações que enfraquecem, ou que pelo desmembramento desorganisam-se, não podem mais subsistir, perecem pelo effeito da fatalidade das forças em acção no dominio do mundo social, no periodo historico que os povos atravessam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Cidadão Antonio Conrado de Sá, resolve acceitar a renuncia por elle feita dos officios de Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão do Civel e execuções civeis, Jury e execuções Criminaes, Orphãos e annexos do Municipio de Belmonte:

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Serinhaem. — Informai se effectivamente está ahi pronunciado em crime de roubo e morte o individuo de nome Pedro José Montenegro, que por Decreto de 14 do corrente obteve perdão do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples que lhe foi imposta por decisão do Jury de Jaboatão em sessão de 17 de Fevereiro de 1893.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Belmonte. — Tendo sido acceita a renuncia que fez Antonio Conrado de Sá dos officios de Tabellião do publico Judicial e notas, Escrivão do Civel e execuções civeis, Jury e execuções Criminaes, Orphãos e annexos desse Municipio, recommendo-vos que mandeis affixar editaes pondo em concurso ditos officios.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia. — Tendo tido conhecimento de que o ex-sentenciado Pedro José Montenegro, perdoado por Decreto de 14 do corrente da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples que lhe foi imposta por decisão do Jury de Jaboatão em (sessão de 17 de Fevereiro de 1893, no comprimento da qual se acha no Prezidio de Fernando de Noronha, está pronunciado no Municipio de Serinhaem por crime de morte e de roubo, recommendei ao Jury de Direito desse Municipio que informasse a respeito e expedi ordem ao Director d'aquelle Presidio para que fosse elle recolhido a casa de Detenção a vossa disposição.

O que vos communico para os fins convenientes. — Communicou-se ao Dr. Juiz das Execuções Criminaes.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha. — Declaro-vos, para os devidos fins, que o ex-sentenciado Pedro José Montenegro, perdoado por Decreto de 14 do corrente, deve vir preso para esta capital e recolhido a Casa de Detenção a disposição do Dr. Chefe de Policia, visto estar pronunciado por crime de roubo e morte no Municipio de Serinhaem, onde tem de ser submettido a julgamento.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, segundo participou em officio de 1 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Taquaretinga, deixando o de Juiz de Direito interino por se ter apresentado o funccionario effectivo Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, segundo participou em officio de 22 de Outubro ultimo, reassumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do Municipio de Villa Bella.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José da Silva Ramos, segundo participou em officio de 22 de Outubro ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Villa Bella, para o qual foi nomeado por portaria de 2 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Francisco Joaquim da Rocha, Promotor Publico do Municipio de Bezerros, segundo participou em officio de 7 do corrente entrou nessa data no goso da licença de trinta dias, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 25 de Outubro ultimo.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão ao Sr. Wilfred Jardim, telegraphista da South American Cable Company Limited, para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis Mutandis.* — Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1898.

Actos:

O Governador do Estado resolve dispensar o Bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida do cargo de Chefe da 1.ª Secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, bem como do de Official de Gabinete do Governo, visto haver tomado posse do logar de Sub-prefeito do Municipio do Recife, para o qual foi nomeado ultimamente.

Officios:

Ao Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, Sub-prefeito do Municipio do Recife. — Agradeço a communicação que fizestes em officio n. 4848 de 16 do corrente, de haverdes assumido a administração dos negocios deste Municipio, na ausencia do Prefeito Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira. — Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com vossa informação n. 1051, de 14 do corrente mandai pagar ao Padre Lourenço Giordani, Director do Collegio de Artes e officios Salesiano a quantia de 2:900$ referente a subvenção do trimestre de Julho a Setembro findo concedida áquelle estabelecimento, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 20 da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo — Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 14, da lei do orçamento em vigor a Leopoldina de Oliveira a importancia de 15$000, proveniente da lavagem e engommado de cinco pares de cortinados da sala de recepção deste Palacio.

— Ao mesmo — Deferindo a petição de João Baptista da Silva Praxedes, recommendo-vos que mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 54$000, proveniente dos preparos feitos na fachada do Instituto Benjamin Constant para a illuminação durante as noites de 10 14 e 15 do corrente, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57, da lei do orçamento em vigor.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que dispensou o Bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida do cargo de Chefe da 1.ª secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, bem como do de official de Gabinete do Governo, visto haver tomado posse do lugar de Sub-prefeito do municipio do Recife, para o qual foi nomeado ultimamente.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento da professora Nympha Muniz da Silva Ramos, pedindo prorogação de praso para tomar posse da cadeira de Carnahyba de Flores, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais trinta dias.»

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Villa Bella. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio de 16 de Outubro findo, com o qual enviastes uma copia da acta da eleição procedida nesse municipio a 10 de Setembro.

— Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio de 4 do corrente com o qual enviastes uma cópia da acta da eleição procedida nesse municipio em 4 de Outubro, para um Deputado ao Congresso Federal na vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

— Aos membros do Concelho Municipal de Triumpho — De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso o recebimento de vosso officio de 16 de Outubro findo com o qual enviastes uma copia da acta da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-prefeito e membros desse Concelho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1898

N. 704 — Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente sob n. 243, autoriso-vos a entregar ao Sr. Antonio Machado Gomes da Silva o menor José de Callasães Baptista da Silva, que se acha nesse estabelecimento como alumno interno gratuito, segundo o requerimento que acompanhou aquelle officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

O Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento em que Luiza Avelina da Silva pede perdão para o resto da pena de 8 mezes e 22 dias e 11 horas, que foi imposta a seu filho o sentenciado Firmino Ferreira da Silva, por decisão do jury do municipio desta capital, em sessão de 20 Julho deste anno;

Considerando que esse sentenciado já cumprio 7 mezes e 19 dias de prisão e que na Casa de Detenção, onde se acha, tem tido bom comportamento, segundo affirma o administrador daquelle Estabelecimento em officio de 10 do corrente sob o numero 1360.

Resolve, usando da attribuição que lhe é conferida pelo Acto Addicional a Constituição e tendo ouvido os Drs. Substituto do Procurador Geral do Estado e Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir. — Transmittio-se copia ao juiz de direito do 2.º Districto Criminal.

— O Governador do Estado, resolve nomear para os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Floresta, na ordem em que vão collocados, os seguintes cidadãos: Coronel José Gonçalves Torres, Thomaz de Souza Nogueira e Manoel Alves de Carvalho Barros.

— O Governador do Estado, resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Eloy Nahum de Souza Landia para o cargo de promotor publico do municipio de Granito e nomeal-o para igual cargo no de S. José do Egypto, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 35 dias. — Communicou-se á Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Pedro Francisco de Mello, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Floresta, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 45 dias. — Communicou-se a Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira para o qual foi ultimamente nomeado. — Communicou-se a Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix da Cunha Macedo França, 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos do municipio de Barreiros, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, em cujo goso deverá entrar dentro do prazo de 20 dias. — Communicou-se ao juiz de direito de Barreiros.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que foi obrigado a dar o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de Direito removido do municipio da Pedra para o de Taquaretinga a contar de 22 á 31 do mez de Outubro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos a inclusa relação dos generos, medicamentos e artigos necessarios ao almoxarifado e Pharmacia desse Presidio conforme solicitas em officio n. 141 de 15 de Outubro proximo findo.

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o alferes do 40 batalhão de infanteria Francisco das Chagas Monteiro obteve permissão para ir a Fernando de Noronha.

Mutatis mutandis. — Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Machado Pereira, obtiveram permissão para embarcar para Fernando de Noronha os objectos constantes da inclusa relação por copia, com destino a Amaro Monteiro.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Leoncio Lobato, concessionario dos estabelecimentos commerciaes no presidio de Fernando de Noronha obteve permissão para embarcar para alli 50 saccos com farinha de mandioca, dez com milho e 6 com feijão.

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao vosso telegramma de hoje que permittio o embarque das 20 saccas com farinha de que tratastes no mesmo telegramma com destino aos empregados desse Presidio. — Communicou-se ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Sr Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de prôa por conta do Estado, até o Presidio de Fernando de Noronha, aos sentenciados Francisco Bertino da Costa Medeiros, Manoel Severino da Silva, conhecido por Mano e João Francisco de Lima e a 6 praças do Corpo de Policia, que os escoltam das quaes 5 devem regressar a esta capital.

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de proa, por conta do Estado, até presidio de Fernando de Noronha a Joaquina Maria da Conceição, mulher do soldado José Troyno Ponce de Leon e Maria do Carmo mulher do soldado João Francisco da Silva.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de Dezembro de 1898

Contas apresentadas pelo Thesoureiro da Industria, Porteiro do Thesouro e pelo tenente-coronel commandante da Força Publica.

Approvadas

M. S. Maia & C., Pereira Carneiro & C. R. M. da Silva, Mello Corrêa e C. Manoel Gregorio Vieira Lima, Dina da Silva Coutinho, Innocencio Alves Aroxa, Guimarães & Andrade e João Dias de Moura. — Restitua-se.

Albino Amorim & C. — Deferido, afim dos peticionarios serem excluidos do numero dos devedores da contribuição da Recife Drainage relativa a casa n. 4 da Travessa do Livramento, visto já ter sido paga dita contribuição, conforme se verifica das informações da Recebedoria, cumprindo a mesma Recebedoria corrigir o engano que se deu no abono do respectivo imposto, o qual foi feito em favor da casa n. 20 da mencionada Travessa que por sua vez já havia pago, conforme os conhecimentos exhibidos.

Maria das Dôres. — Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Maria das Dôres sito á Travessa dos Coelhos sob n. 2, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Loureiro Barbosa & C. — Indeferido, em vista das informações.

Hortencia Anna Alves Fonseca de Alcantara. — Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de A. Alves F. Alcantara, sita á rua do Coronel Lamenha sob n. 22, a contar do corrente exercicio e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Menores herdeiros de Rodrigo da Silva Campos representados por sua mãe Gertrudes da Silva Campos. — Deferido, ficando a casa n. 15, sita á rua da Hora, freguezia da Graça, isenta do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889 e em quanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544 de 13 de Maio de 1881.

Izidora Thereza da Conceição. — Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Izidora Thereza da Conceição, sita á rua da Costa sob n. 16 G, freguezia do Poço da Panella em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Clementina Candida de Freitas Botelho. — Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Clementina Candida de Freitas Botelho, sita á rua da Conceição sob n. 3, a contar do exercicio de 1896 a 1897 e em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Martinha Maria dos Prazeres. — Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de taipa, sem numero, sita no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, de propriedade de Martinha Maria dos Prazeres, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544 combinada com a de n. 2125.

Francisca Bezerra Cavalcanti Lemos. — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 21 sita á rua do Sol, freguezia da Varzea, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Floriano de Souza Teixeira. — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9, sita á rua do Dr. José Osorio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Amberto Lopes. — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 131, na estrada de Gequiá a Jaboatão, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Irmandade de N. S. da Conceição da Igreja da Congregação. — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 7, sita á rua de Maria e Barros aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Ferreira Balter. — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 19, sita á rua do Conselheiro Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Antonio Alves B. de Oliveira. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, sita á rua do Visconde de Itaparica onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pinto Alves & C. — Deferido no sentido dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 2 e 4, sita á rua do Visconde de Itaparica onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Francisco de Figueiroa Faria. — O Tribunal do Thesouro resolve approvar o calculo feito pela 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade para a fiança de 6:964$000 que tem de ser prestada por Francisco de Figueiroa Faria, Collector do municipio de Olinda. — Remetta-se o presente processado á Secção do Contencioso, para os devidos fins.

José Martins Portella. — Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em que o peticionario foi incluido para pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente.

Joaquim Francisco da Costa Lemos. — Nada ha que deferir, em vista das informações.

Brazilian Street Railway Company — Deferido, em vista da clausula 15 do contracto de 20 de Outubro de 1890.

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha. — Sejam averbadas.

Thomaz Beltrão. — Faça-se a averbação em nome de D. Maria Angelica Bezerra Cavalcanti, de accordo com as informações.

Officio do Collector do municipio de Bom Conselho, Luiz Teixeira de Macedo Reis. — Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 23 de Novembro ultimo que os vapores de beneficiar algodão e as bolandeiras só estão sujeitas ao pagamento do imposto de 40 % de que trata o n. 4 § 3.º do art. 3.º da lei n. 315 de 30 de Junho do corrente anno.

Officio do Director da Repartição do Canal de Goyanna. — Responda-se de accordo com as informações da Sub Directoria de Contabilidade de 2 do corrente que o pagamento de que se trata só póde ser realisado pelo Thesouro pelos motivos constantes das mesmas informações.

Anna Lynch Bezerra de Mello — Faça-se a averbação.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 14 de Novembro de 1898.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito do municipio de Triumpho, requerendo sua remoção para igual cargo no municipio de S. Bento que actualmente se acha vago. — Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Flores, pedindo sua remoção para igual cargo no de S. Bento, actualmente vago. — Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, por seu procurador Eusebio Almeida, pedindo que se lhe mande restituir a procuração que em o mez proximo passado juntou a petição em que solicitara a remoção do mesmo bacharel. — Entregue-se mediante recibo.

Antonio Marques da Silva, conhecido por Antonio Eusebio, sentenciado, requerendo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Joaquim da Silva, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para attender.

José Roberto da Silva, sentenciado, requerendo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para attender.

João Laet Cavalcante, por seu procurador, solicitando pagamento da importancia de 510$000, relativa aos seus vencimentos, como carcereiro da cadeia de Alagôa de Baixo. — Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito para o pagamento de que trata.

Rufino Pedro Baptista, cabo de esquadra do batalhão de infanteria estadoal, solicitando baixa do serviço por achar-se impossibilitado de continuar a servir em vista de incommodos em sua saúde. — Indeferido, em vista da informação prestada pelo commandante do corpo de policia.

Affonso Maia & C., procuradores de Silvino Francisco Gomes, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 568$980, pelo seu constituinte supprida á collectoria do municipio de Belmonte, para fornecimento do destacamento policial d'alli, cuja quantia foi mandada escripturar a 31 de Outubro proximo passado. Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Correia Serpa, proprietarios dos predios que servem de quartel e cadeia no municipio de Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento de alugueis dos ditos predios a contar de 7 de Agosto de 1897 a 11 de Novembro do corrente anno, a razão de 20$ mensaes. — Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Romero de Lacerda, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Custodio José da Silva Pessoa, professor jubilado da cadeira de instrucção primaria de S. Pedro Martyr de Olinda, pedindo para que seja escripturada a quantia precisa para pagamento dos seus vencimentos relativos aos mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno, que cahiram em exercicios findos. — Escripture-se.

Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido nos mezes de Março a Junho do corrente anno o cargo de promotor publico, naquelle municipio e no de Limoeiro. — Nesta data providencio para que seja escripturada a importancia, cujo pagamento o peticionario reclama, visto tratar-se de divida do exercicio já encerrado.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, lente da cadeira de physica e chimica do Instituto Benjamin Constant, pedindo pagamento da gratificação do logar que substituio naquelle Instituto. — Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Ferreira dos Santos, conhecido por Rio Preto, sentenciado, pedindo para que o juiz de direito do municipio de Tacaratú, informe se houve appellação da sentença que o condemnou. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pedindo que lhe seja indicado qual o juiz competente para tomar conhecimento da execução que move por custas no municipio de Pão d'Alho na qual averbaram-se de suspeitos o juiz de direito, o juiz municipal e todos os seus supplentes. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Dezembro de 1898.

Companhia Santa Thereza pedindo pagamento da quantia de dois contos quatrocentos cincoenta mil e cincoenta e oito réis (2:450$058), importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante os trinta dias do mez de Novembro proximo passado. — Informe a Secretaria da Fazenda.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento de 54$000 de artigos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene Publica. — Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da reposição do lastro da ponte de Caxangá, na importancia de 5:712$445. — Attendido nos termos do officio desta data, dirigido a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Dezembro de 1898

Manoel L. S. Carvalho, José Ferreira Campos, Victor Neesen, bacharel Joaquim Bezerra Falcão Filho e coronel Anteogeneo Affonso Ferreira. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

William Hardy. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José da Silva Moraes e Manoel Fernandes Velloso. — Certifique-se.

Antonio Alves Villela, bacharel José Francelino de Paiva; João Antero de Medeiros, José Ricardo da Costa, Dr. Manoel Dias Pontual, Manoel Justino da Cruz, Herman Lundegren, O mesmo e Frederico Ramos. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Amaro Galdino de Barros Dutra, Honorio Honorino Cordeiro Hissino, Victor Neesen, Jayme Cerqueira Lima, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira e Luiz Baptista Nogueira. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 266. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 15 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A minha ordem, Manoel Ignacio do Nascimento, vindo da Escada, como pronunciado nos arts. 294 § 1.º e 304 do Cod. Penal, visto não offerecer segurança a cadeia daquella localidade e Maximiano Pedro da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife João Francisco da Silva e Adelino Bento de Azevedo, como gatunos, Manoel Romão de Lyra, Candido Alexandrino e Raymundo Adolpho de Moura, por uso de jogos prohibidos, Rogerio Ezequiel Galvão por embriaguez.

A ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Delphino Tavares, Francisco Antonio do Espirito Santo e Romario Dantas de Lacerda, como desordeiros.

A ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Ignacio da Silva como desordeiro.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista que hontem, na occasião em que [illegible] junto a estação dos Officiaes uma [illegible]

da estrada de ferro de Caxangá, succedeu esmagar a uma mulher de côr parda, cujo nome ignora-se, a qual falleceu instantaneamente.

Aquella autoridade alli comparecendo fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que o facto fora casual.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que na madrugada de hoje, manifestou-se incendio n'uma barraca pertencente ás obras da Academia, existente no largo do Hospicio, daquella freguezia, sendo logo após extincto pela Companhia de Bombeiros

Compareceram ao referido logar, piquetes da cavallaria e infanteria Estadoal.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio communicou-me que, na manhã de 13 do corrente, foi encontrado na Praça da Independencia daquella freguezia o cadaver de um recemnascido.

A' referida autoridade fel-o transportar para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado, declarando estes ter sido a morte occasionada por uma hemorragia umbilical, e procede sobre o facto as diligencias da lei.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2º Promotor Publico da capital por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3º districto criminal as procedidas sobre o assassinato de Manoel Venancio da Silva e por intermedio do Dr. Juiz municipal do 4º districto criminal as procedidas relativamente ao assassinato de Saverino de tal.

Ao Dr. 3º Promotor por intermedio do Dr. Juiz municipal do 5º districto criminal as procedidas sobre o assassinato do guarda municipal Praxedes Limeira Guimarães.

O capitão Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, assumio no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto, do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1898

D. Maria Maia de Azevedo.—Junte os conhecimentos de decima do ultimo semestre.

William Wardé e Manoel Gonçalves Moreira.—Informe a primeira secção.

Os herdeiros menores Eusebio e outros de Rodrigo da Silva Campos.—A' primeira secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

PELO ESTRANGEIRO

A SITUAÇÃO NA CHINA

Alguns jornaes inglezes reproduzem uma asserção da *Deutsche Warte*, relativa a eventualidade de um reconhecimento feito pelo governo allemão de uma occupação russa de Nion-Tchouang.

Reproduzindo o *Daily News* essa nota, diz que em Londres não ha nenhuma noticia a tal respeito. Mas como nos arredores do Nion-Tchouang se tem reunido (a ordem dos constructores do caminho de ferro russo, um grande numero de *culies* e de tropas para manter a ordem, é possivel que se tenha tomado por uma occupação armada o movimento dos operarios e da policia; lord Carlos Beresford—accrescenta o mesmo jornal—está actualmente em Nion-Tchounang, e saberá descobrir a verdade.

A missão «commercial» de lord Charles Beresford já produzia resultados notaveis. O correspondente do *Birmingham Daily Post* diz que a imperatriz viuva não se deixará arrastar pelo seu serventualismo até não comprehender a utilidade presente de um accordo com a Inglaterra.

A *Gazeta de Colonia* queixa-se amargamente de que os francezes tenham monopolisado a influencia economica em Kouang-Si, no Kouan-Tung e no Jun-Nan, de que os russos dominem na Mandchouria e no norte da China até ao Kaong Ibe, de que o syndicato inglez possua um caminho de ferro de Pekin a Hang-Kong, os russos um caminho de ferro de Tching-Ting a Tai-Juenfu, os americanos uma linha de Hang Kong a Cantão, e que os allemães só tenham obtido a *controle* de Chan-Toung.

Diz mais a *Gazeta de Colonia*, ter motivos para crer que um recente accordo entre a Allemanha e a Inglaterra reconhece a esta um direito exclusivo ao estabelecimento dos caminhos de ferro no valle do Jang-Tsé-Kiang.

Um telegramma de origem ingleza diz que quarenta marinheiros russos, com o seu almirante e o encarregado de negocios em Pekin, Dr. Pawlof, foram detidos sabbado passado em Tien-Tsin, impedindo-lhes as autoridades chinezas que tomassem lugar no comboio para a capital.

M. Pawlof e o almirante teriam declarado ás autoridades do caminho de ferro que, se tentassem fazer partir o trem sem terem embarcado os marinheiros russos, se atravessariam nos *rails*, em frente da locomotiva.

Em Tien-Tsin reina grande excitação.

A' JANELLA

Muita gente se queixa de esterilidade em homens e acontecimentos dos tempos que vão correndo; sobretudo agora, durante a quadra estival, dir-se-hia que entorpecida pelo calor das ultimas semanas, a vida universal adormeceu em uma sésta profunda e que não se passa no orbe terraqueo absolutamente nada de que valha a pena fallar-se.

O eminente academico Sr. Melchior de Vogué entende que isto é illusão de uma optica fatigada.

Basta chegar á janella para assistir a espectaculos extraordinarios e assombrosos. A seu ver, durante os ultimos mezes—poder-se-ia dizer que quasi durante as ultimas semanas—deram-se no mundo acontecimentos em comparação dos quaes a tomada da Bastilha e até a batalha de Waterloo foram simples casos de importancia secundaria, que asseguraram o triumpho momentaneo de certas idéas; ao passo que dos actuaes successos resultará deslocarem-se em breve trecho nada mais nem nada menos do que os pólos da civilisação.

São elles principalmente em numero de tres:

A victoria dos Estados-Unidos e as suas consequencias inevitaveis;

O desmembramento da China;

A inauguração do caminho de ferro do Congo.

Sobre estes tres grandes assumptos o estylo sumptuoso do eminente escriptor desenrola as suas pregas mais magnificentes decorativas.

Mostra-nos o *Perigo americano*, que resulta das novas combinações de conquista e de gloria que principiam a agitar a democracia yankee.

Agora que tomou o gosto do sangue á semelhança dos leõezinhos creados na domesticidade, o leão de além-mar aspira a fazer novas prezas e a cevar nellas a sua bulimia recentemente despertada. Depois de Cuba e de Porto Rico, de Hawai, da Ilha Luzon, o que quererá elle?

E' uma nova potencia formidavel que reclama o seu quinhão na partilha do mundo. Acontecimento consideravel e com poucos precedentes na historia.

O Sr. de Vogué mostra-nos em seguida a orgia delirante a que se estão entregando as potencias europêas á custa da China, ainda hontem quasi intacta.

E' sobretudo a Russia que se mostra mais [illegible]

Dentro de quinze ou vinte annos es-creve o Sr. de Vogué, ter-se-ha terminado o transiberiano.

O colosso slavo pousará um pé sobre Varsovia e outro sobre Pekin. Pela linha transcaspiana, terá a Persia e as Indias debaixo do seu canhão, á sua mercê.

E' uma potencia incommensuravel como todas as que o mundo conhece até hoje; os antigos imperios asiaticos, o imperio romano comparados com ella eram simples cantões. E é a mais prolifica matriz de homens, o mais profundo reservatorio de energias virgens.

Olham para um globo terrestre, calculam o que nós pesamos todos em frente desse gigante, hoje consciente da sua força, armado contra nossas armas.

E o Russo não é o que em França se cuida um *Francez do norte* que procura imitar o Occidente nas suas modas, na sua civilisação; é um grande povo que tem um ideal ainda confuso, uma missão na qual crê com fanatismo e que confunde no mesmo desdem allemães, inglezes e francezes. A Russia *fara da se* e a sua marcha é independente da dos outros povos e irresistivel.

«Está proxima a hora em que esses dous recem-chegados, o Slavo e o Yankee vão reclamar com muita brutalidade talvez, um quinhão proporcional á sua estatura na direcção da historia geral, na orientação do mundo civilisado.

Entre esses centos de milhões de homens de appetites joviaes, entre o *self* americano e o *nitchevo* russo, que será minusculos e venturosos pygmeus que dos alteream entre si na pequena Europa? O mesmo que dos insectos apanhados entre as duas valvas de um enorme conchydeo.»

Depois desta prophecia pouco animadora, o Sr. de Vogué mostra tambem as consequencias proximas dessa via de penetração ultimamente inaugurada no Congo e que vai permittir aos productos africanos virem perturbar as condições antigas de troca nos mercados europeus.

Ahi tambem se ergue uma ameaça grave, um problema assustador. E tudo isto se passou em menos de seis mezes, embora fosse preparado com larga antecipação por nações que se não immobilisam na contemplação do seu proprio umbigo, isto é, que não gastam esterilmente as suas forças nos debates de uma politica interna absolutamente extenuante e desmoralisadora.

Já vêm, pois, que da janella do Sr. de Vogué se avistam largos e sombrios horizontes.

A ARBITRAGEM DE BERNE

Diz a *Correspondencia Politica*, de Vienna d'Austria, que, segundo as suas informações de Berne, não tem fundamento a asserção da imprensa ingleza de que a sentença do Tribunal Arbitral, na questão do caminho de ferro de Lourenço Marques, será proferida no proximo mez de Abril, e contra Portugal, condemnando-o n'uma indemnização de 40 a 50 milhões de francos.

Ora a verdade é que o processo, por se ter afastado e muito, do seu objectivo litigioso, se terá de prolongar, forçosamente. Alem de que, em consequencia da grave doença de um dos tres arbitros o professor Sr. Heusler, de Bâle, estão desde ha mezes suspensas as sessões do Tribunal, e, infelizmente, não é permittido esperar que o Sr. Heusler retome as suas funcções antes do mez de Dezembro.

Sem que, por emquanto, se possa prever o algarismo que Portugal tenha de pagar pela rescisão do contracto, é certo, comtudo, que será consideravelmente inferior áquelle que a imprensa britannica com tanto gosto annunciou, por fórma a complicar a situação financeira de Portugal até ser levada a encarar a alienação de Lourenço Marques, actualmente impossivel.

HERCULANO E D. PEDRO V

O *Commercio do Porto*, commemorando o 37º anniversario do passamento de D. Pedro V, publica a carta seguinte que Alexandre Herculano escreveu a monsenhor Pinto de Campos, e na qual ha palavras de devotado affecto e muita justiça para o malogrado monarcha:

«Illm. Amigo e Sr.—Começo por agradecer as novas provas que recebi da sua boa amizade e sobretudo o retrato de V. S. que guardo junto com outro mais antigo que eu tinha.

As transformações do espirito de uma a outra época da vida, resaltam da comparação dellas ainda melhor do que das modificações physicas que traz o correr dos annos. Entre uma e outra ha uma longa historia de estudos, de meditações, de vigilias. Poucos têm historias destas.

O vulgo diz: *como está mudada!* Gasta o seu peculio de admiração na capa do livro.

Não tenho escripto por muitas razões. A primeira é que V. S. me dizia n'uma de suas ultimas cartas que tinha tenção de vir brevemente á Europa. Podia ir a carta quando V S. tivesse partido. Era uma carta inutil, e a minha repugnancia actual a pegar na penna vai até á prolixidade de evitar uma carta inutil. Depois não tinha certeza de que V. S. não estivesse mal commigo por causa das minhas opiniões ou por alguma falta involuntaria de pontualidades cortezãs em que sou fraco official, ou por algumas destas intriguinhas em que todos nós estamos sujeitos a fraqueza humana.

No Brazil creio que ha esta molestia como aqui. Ainda quando, a consciencia me não explica de nenhum modo esses resfriamentos de amizade ou de simples benevolencia, não peço explicação, respeito os affectos e a liberdade dos outros como mantenho os proprios, e é para mim perfeitamente indifferente a cathegoria social ou litteraria do individuo.

No Instituto de França ha homens que me estimaram e que sem eu solicitar me associaram áquella corporação illustre, e que hoje me são pouco affectos, porque não pensam como eu. Não me resinto d'isso.

Felizmente no mundo das idéas são elles que mudaram de provincia. Desejo que lá sejam afortunados, que a viagem lhes não venha um dia inquietar o tumulo.

Eu fiquei e fico. Agradeço o sermão que recebi opportunamente. V. S espanta-se de que eu nada escrevesse a respeito da morte de D. Pedro V. Não creia V. S. na profundidade da afflicção do pai que póde escrever sobre o tumulo do filho. Se eu tivesse um filho e me morresse, não me custava mais a morte delle do que me custou a daquelle pobre rapaz.

Era comigo, aqui, neste mesmo humilde aposento onde escrevo a V. S., que aquelle martyr, que esta terra nem comprehendia nem merecia, vinha muitas vezes buscar linitivo, e onde muitas vezes o não encontrava, porque nem sempre podia esconder lhe que o meu desalento ácerca do futuro era mais profundo que o delle. Era uma amizade desinteressada como nunca teve rei nenhum, como nunca ninguem achou em rei. Se este seculo póde produzir santos, elle era-o. A minha affeição por D. Pedro começava a degenerar em paixão, e eu a perceber como se póde ser fanatico.

Desconfie de que, se continuasse a viver, chegaria a fazer de mim o que quizesse.

Felizmente aquella alma pura, aquella grande intelligencia não podia querer senão o justo e honesto; infelizmente Deus não quiz que esta ultima luz de esperança alumiasse os horisontes de uma nação condemnada a morrer. Era uma especie de profanação dizer em um livro o que e que eu sinto a respeito delle. Não se alinham phrases a semelhante proposito.

D. Pedro é para mim uma d'aquellas recordações que se levam até o tumulo, e que ahi se escondem como o perfeito avaro leva o seu ouro e o enterra n'um lugar solitario.

Fez-me commendador da Torre e Espada, cousa que [illegible] a poucos, não lh'o acceitei. Deu-me um retrato seu e o [illegible] por elle; acceitei-os e guardo-os. São cousas pequenas que me cabem na cova: não de lá ir comigo.

Meu amigo, acabo aqui, porque não posso mais nem o papel consente.—Lisboa, 2 de Junho de 1862.—Amigo e criado, *A. Herculano.*

O PAPA E OS SEUS SUCCESSORES EVENTUAES

Uma revista de Vienna acaba de publicar n'um dos seus ultimos numeros um interessante artigo sobre a futura succesão do throno pontifical. Depois de dizer que a proxima eleição terá uma grande importancia, porque decidirá da politica que será seguida pela côrte de Roma, o autor do artigo passa successivamente em revista os candidatos eventuaes, da tiára, começando pelos que parecem ter menos probabilidades e enumerando em seguida aquelles cujos titulos são mais serios.

Entre os primeiros devem ser postos de parte os que pela sua idade não podem ser eleitos. São elles:

— O cardeal Swampa, arcebispo de Bolonha;

O cardeal Ferrari (50 annos) arcebispo de Milão. Este é um homem muito activo, emprehendedor, muito ambicioso, mas que ficou compromettido nos tumultos de Milão.

Ha ainda alguns cardeaes, que não podem ser eleitos por causa da sua avançada idade. Entre estes podem citar-se o cardeal de Canossa, de Verona, (90 annos) o cardeal Celesia, de Palermo, (80 annos); o cardeal Sarto, de Veneza, e o cardeal Prisco, de Napoles.

São seis os candidatos mais serios ao throno pontifical.

1º o cardeal Gotti. E' um carmelita muito astuto, apoiado pela Italia e pela Allemanha e que parece animado de intenções conciliadoras para com os dous paizes. Corre que Leão XIII tem uma verdadeira predilecção por elle e o designou no seu testamento como seu successor—o que não quer dizer que elle seja nomeado.

2º O cardeal Pietro. Homem calmo, sem ambições politicas, vivendo no recolhimento e na oração, e farto de energia e de vontade.

Nascido em Munich, ha alguns annos, tornou-se de subito instrumento da politica de Bismarck. Ha muito quem o considere como o futuro papa e os seus amigos teem propalado acerca de sua pessoa um sem numero de lendas. Conta se que em Tivoli, sendo elle fôra quando ainda era joven seminarista, um eremita se lhe lançou aos pés, predizendo-lhe os mais bellos destinos.

3º O cardeal Parocchi. E' tido como homem intelligente, calmo e instruido. Tem amigos em todos os campos; mas as suas opiniões intransigentes e o seu exterior pouco agradavel, hão de prejudical-o.

4º O cardeal Vannutelli é um homem elegante e bello, e cujo caracter inspira respeito. Está na primeira fila entre os elegiveis e será apoiado pelas potencias da triplice alliança.

5º O cardeal Rampolla, em virtude da direcção que imprimiu á politica pontifical como secretario de Estado terá de contar com a opposição irreductivel dos cardeaes allemães, austriacos, hungaros e inglezes; mas será apoiado pelos cardeaes francezes, hespanhoes e portuguezes. Terá tambem contra si a experiencia de que o secretario de Estado de um papa raras vezes se torna seu successor.

6º O cardeal Oreglia de San Stefano é um homem duro e intransigente que sempre se mostrou contrario a qualquer compromisso entre o Quirinal e o Vaticano.

Em resumo: os candidatos com mais probabilidades são os cardeaes Vannutelli Gotti e di Pietro.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

HABEAS-CORPUS DE BOM JARDIM

Paciente—José Ferreira dos Santos.

Accordão

Accordam em Tribunal que vistos e relatados estes autos, concedem a ordem de *habeas-corpus*, pedida pelo paciente José Ferreira dos Santos que deverá ser apresentado na sessão de 16 do corrente, exigindo-se informações ao Dr. Juiz de direito do 3º districto, que deverá enviar-lhes cópia da promoção do promotor publico.

Recife, 13 de Dezembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Pereira de Lyra.
J do Carlos.
Altino de Araujo.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
Macedo Lima.
José Uchôa.

REVISTA DIARIA

Mensagem do Sub-Prefeito do Recife—Em seguida publicamos a primeira parte da mensagem apresentada ao Conselho Municipal pelo illustre Dr. Lacerda de Almeida, Sub-Prefeito, por occasião de passar o exercicio ao Dr. Esmeraldino Bandeira:

Srs. Membros do Conselho Municipal do Recife.—Tendo-vos convocado em sessão extraordinaria para o fim indicado na Portaria sob n. 703, de 3 do corrente mez, e devendo passar hoje ao Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira a administração do municipio, que, na sua ausencia e no caracter de Sub-Prefeito, tive de assumir em 15 de Novembro transacto, cabe-me neste momento a subida honra de não só apresentar-vos os motivos que levaram-me a tomar aquella deliberação, mas tambem de fazer-vos, em largos traços, um resumido historico do quanto occorreu no limitado espaço de meu governo, afim de que, á vista delle e do Relatorio que me foi apresentado pelo digno ex-Sub-Prefeito, possaes, convenientemente instruidos a cerca do estado dos diversos ramos do serviço publico municipal, adoptar as providencias que estes reclamam e que mais acertadas parecerem ao vosso elevado criterio e reconhecido patriotismo.

Desde longos annos tem sido entre nós assumpto de acurado estudo por parte dos Poderes Publicos a grave e importantissima questão do abastecimento de carnes verdes a esta Capital.

A partir das antigas camaras municipaes, no extincto regimen, até os actuaes Conselhos, tem sido esta questão debatida e analysada com tanto mais empenho e interesse, quanto é certo que, versando sobre o fornecimento de um genero de primeira necessidade, pode, em momentos dados, reclamar da parte da administração publica providencias que, não sendo tomadas com o desejavel criterio e presteza, poderão acarretar verdadeiras crises para a população e serios embaraços para a propria administração.

Estão na memoria de todos que conhecem alguma cousa da nossa historia administrativa nesses vinte e cinco annos passados, as vivas e incandescentes discussões que sempre se levantaram em torno desta questão.

Todas as vezes que, por qualquer circumstancia, eleva-se o preço da carne acima do que na occasião se considerava justo e rasoavel, surgiam immediatamente os maiores clamores e não raro era a administração accusada de desidiosa e relapsa no cumprimento de seus deveres, quando não de conivente e protectora de desarrasoados monopolios. As providencias que então se tomavam e consistiam quasi sempre na celebração de contractos de que resultavam uns tantos favores ou prerogativas para os contractantes, [illegible] golpes dos que tudo condemnam e criticam, não tardava muito a que, dissipada a crise que as determinara, fossem todas logo como inacceitaveis e perniciosas aos interesses publicos, e favoraveis apenas para os contractantes que, assenhoreados do mercado pelas garantias que decorriam do contracto, impunham o preço aos criadores, comprando lhes por somma relativamente insignificante o gado que, para aqui conduzido, era retalhado por preço muito superior ao que deveria sel-o.

Esse estado de causas em nada tem melhorado nestes dez annos ultimos. Si é verdade que, por causas inteiramente alheias á acção dos Poderes Publicos, temos tido algumas vezes a carne por preços relativamente modicos, não é menos verdade que, eliminadas essas causas em cujo numero entra necessariamente a maior ou menor benignidade das estações, tão ligadas á nossa industria pastoril como á propria lavoura, temos visto esse genero subir immediatamente de valor, parecendo, assim, que o mal se prende mais ás proprias leis economicas do que a especulações ou manejos de interessados nesse ramo de negocio.

Ha pouco mais de um anno vimos a Prefeitura Municipal celebrar com diversos «marchantes» um contracto para abastecimento de carnes verdes, e ninguem esqueceu, de certo, a desapprovação que esse acto mereceu não só de alguns orgãos da imprensa, mas ainda da população em geral, desapprovação que se traduzindo afinal em um recurso interposto para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, obteve deste um despacho de provimento em virtude do qual foi considerado de nenhum effeito o alludido contracto.

Sem querer de modo algum justificar o acto do meu antecessor ou, de leve, contestar os inconvenientes que na occasião involvia a celebração desse contracto, estou inclinado, todavia, a crer que, mantido elle, produziria actualmente algum resultado, já garantindo-nos um abastecimento mais ou menos regular já evitando o elevadissimo preço por que ora obtemos a carne.

Do que fica dito claramente se infere que, segundo penso, é esta questão uma das mais sérias e momentosas, e só á custa de muito estudo, muito esforço e não menos sacrificio por parte dos Poderes Municipaes será resolvida do modo satisfactorio e consentaneo com as diversas ordens de interesses que nella entram em jogo.

Seriamente impressionado com o clamor que de todos os angulos desta cidade se tem levantado desde algum tempo contra o preço exagerado da carne, a consideravel decrescimo observado em o numero de rezes abatidas, foi um dos meus primeiros cuidados, ao assumir a administração do Municipio, convocar uma reunião dos principaes marchantes de gado, afim de verificar se, mediante alguns favores concedidos pela Municipalidade, poderiam elles obrigar-se não só a augmentar o numero de rezes offerecidas ao consumo, como tambem a reduzir rasoavelmente o preço da carne.

Depois de prolongada conferencia, na qual pintaram os referidos marchantes com cores profundamente carregadas o quadro de sua situação actual nesse genero de negocio antevendo mesmo uma situação ainda mais desanimadora nos quatro ou cinco mezes vindouros, declarei-lhes que em taes condições e uma vez que entendiam ser-lhes absolutamente impossivel fazer qualquer cousa no sentido indicado, via se a Municipalidade obrigada a intervir no mercado da carne para o fim de comprar e abater por conta propria; que, era bem de ver, resultassem d'ahi consideraveis prejuizos para os cofres municipaes tão seriamente depauperados, mas que pela exposição que me acabavam de fazer, claramente se via que tratava-se de uma situação toda anormal, de uma verdadeira crise, deante da qual era dever dos Poderes Publicos correrem em auxilio da população sem encarar mesmo difficuldades de qualquer ordem que podessem surgir.

Antes de se retirarem, porém, me declararam os alludidos marchantes que, não querendo a Prefeitura e não lhes convindo mesmo, firmar um contracto definitivo e por longo praso, estavam dispostos, todavia, a entrar em um accordo ou convento provisorio, por espaço de um mez ou deus, obrigando-se a augmentar o abastecimento e a reduzir o preço, uma vez que a Municipalidade lhes concedesse alguns favores; que neste sentido iriam redigir uma proposta que opportunamente submetteriam á minha apreciação.

Apresentada, porém, que foi essa proposta, de uma simples e ligeira leitura que fiz d'ella cheguei desde logo a conclusão de que nada deveria tentar neste sentido uma vez que os favores que se exigiam da Municipalidade estavam muito longe de corresponder ás vantagens que os proponentes offereciam-nos, vantagens que aliás desappareciam completamente deante da clausula final da proposta, na qual se estatuia que, no caso de terem os proponentes de importar o gado do Rio da Prata, o preço da carne ficaria immediatamente subordinado á taxa cambial por que fosse importado o mesmo gado.

Convencido, portanto, de que por esse lado nada se conseguiria, procurei sem perda de tempo, informar-me da quantidade de gado que tem ultimamente concorrido ás feiras do interior, e bem assim, se era posivel obter de alguns criadores um fornecimento que nos collocasse a salvo de quaesquer difficuldades de momento, garantindo-nos semanal ou mesmo quinzenalmente um certo numero de rezes, que podessem satisfazer as necessidades do consumo.

O resultado dessas pesquizas, devo dizel-o com franqueza, está muito longe de ser completamente tranquillisador, pois, se é verdade ainda que em relação á feira da Victoria verifiquei que a concurrencia do gado áquelle mercado tem sido mais ou menos abundante, não é menos verdade que as informações que me vieram ás mãos, procedentes de outras localidades, entre as quaes Itabayanna que, como sabeis é uma das maiores feiras, accusam verdadeira escassez de gado, affirmando-me alguns dos informantes (criadores a quem me propunha fazer directamente compras a dinheiro) que o diminuto gado de que dispõem acha-se excessivamente magro e com difficuldade supportará a viagem na zona actualmente intransitavel da "Catinga".

Taes informações, não devo occultal-o, offereceram-me sobre modo a resolução em que estava de iniciar desde logo a compra de gado para ser abatido por conta do municipio e inclinaram-me de preferencia á idéa de convocar-vos afim de que, melhor estudando o assumpto e de posse de dados por ventura mais seguros e completos que aquelles que de momento me foi possivel colher, autoriseis a Prefeitura a adoptar as medidas que mais acertadas vos parecerem.

Sem ter absolutamente a velleidade de acreditar que não possa estar em erro, devo comtudo dizer-vos que, segundo penso, essas medidas, quaesquer que ellas sejam, hão de forçosamente acarretar prejuizos para os cofres municipaes.

Isto, porem, não quer de modo algum significar que seja opinião minha que devaes cruzar os braços ou recuar diante desses sacrificios.

Muito ao contrario, entendo que, a elles está obrigada a Municipalidade á vista da situação grave em que nos achamos e da imminencia da fome que ameaça as classes menos favorecidas da fortuna.

Entre as providencias que, me parece, poderão ser adoptadas no sentido de attenuar a crise (digo attenuar porque seria insensato pretender solvel-a completamente) seja-me licito avantar a idéa de impostar o municipio uma certa porção de xarque, o qual vendido ás classes pobres por baixo preço e de accordo com instrucções que o criterio da Administração facilitará e indicará, virá de alguma fórma compensar a insufficiencia da carne verde e, estabelecendo-lhe uma tal ou qual concurrencia, acabará por fazel-a baixar de preço.

Para evitar maiores sacrificios que por acaso resultem da adopção dessa medida, poderá a Municipalidade solicitar do Governo Federal, a isempção do imposto aduaneiro a que está sujeito o xarque, favor que acredito lhe poderá ser concedido com um verdadeiro auxilio ao Estado de Pernambuco, tão flagellado, de presente pela secca, como qualquer de seus irmãos do Norte.

E, si o favor destes foram votadas avultadas verbas a titulo de soccorros publicos, não é muito que lhe peçamos, nós que contribuimos por intermedio da nossa Alfandega com tão consideraveis sommas para os cofres da União, o insignificante favor de que se trata.

Tornando, porém a importação do gado do Rio da Prata a que alludiram os «marchantes» na proposta de que acima vos fallei, devo declarar-vos que, segundo verbalmente me affirmaram os referidos «marchantes», a carne desse gado ainda mesmo com o cambio que tinhamos n'aquella occasião e que orçava pela taxa de 8 1/2 dinheiros, só poderia ser vendida por 1$200 a 1$300 o kilo.

D'ahi vêdes claramente a que nos arriscariamos se por acaso houvesse a Prefeitura acceito o accordo por elles proposto, com a larga brecha da sua clausula final.

E' bem possivel que nos calculos feitos pelos «marchantes» em relação ás despezas de compra, transporte e introducção do gado, haja alguma cousa de exagerado.

A darmos inteiro credito a uma noticia que, a proposito da organisação de um syndicato destinado a importar aquelle gado, deu-nos um conceituado jornal desta cidade, vê-se mesmo que aquelles calculos estão muito longe de exprimir a verdade, como facilmente se depreende do trecho que peço venia para aqui transcrever, como profundamente animador para todos quantos experimentam os terriveis effeitos da insufficiencia, carestia e pessima qualidade da carne que ora possuimos.

Diz o jornal:

«Calculado o custo das rezes bem como todas as despezas de transporte, alimentação, matança e venda, e ainda o prejuizo determinado pelas rezes mortas, a cotação (da carne) deverá ser de $700 a $800 por kilogramma, deixando ainda um lucro quasi certo de 9 % ao anno sobre o capital empregado.»

Que a consoladora esperança despertada no espirito de todos que lêrem tão auspiciosa noticia possa dentro em breve converter-se na mais absoluta realidade e consiga o benemerito syndicato ir por diante auferindo os melhores resultados de seu patriotico emprehendimento, é o que ardentemente desejo.

Em quanto, porém, não nos chega tão cubiçada realidade, urge que cogitemos seriamente do assumpto e não esqueçamos um só momento que elle se prende immediato e directamente ao mais sagrado de todos os direitos do povo: a sua propria subsistencia.

E' certo que vos mostrareis dignos dos poderes de que elle vos investiu no caracter de seus representantes, nutro a mais viva convicção de que, pugnando pelos seus interesses e bem estar, não vos demorareis em adoptar as providencias que naturalmente hão de suggerir-vos as vossas luzes e patriotismo.

— Amanhã publicaremos o resto dessa importante peça.

Amnistia—Podemos informar aos leitores que já se acha vigorando a amnistia votada no Congresso Nacional e que aproveita os alumnos das escolas militares, implicados em conhecidos acontecimentos durante o periodo governamental do Dr. Prudente de Moraes.

Martinho Garcez Caldas Barretto—Obteve hontem em nossa Faculdade de Direito plena approvação em todas as cadeiras do 2º anno o intelligente e muito applicado moço, cujo nome encima estas linhas.

Jubilosamente felicitamos ao joven estudante.

Incendio—Hontem, pela madrugada, foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo Sr. Capitão Nary da Silva, que se havia manifestado incendio em um dos barracões das Obras da Faculdade de Direito, á esquina da rua Riachuello.

Immediatamente aquella Companhia dirigiu-se para o local alludido com todo o seu pessoal e material, verificando, ao chegar, existir apenas um pequeno incendio que com insignificante esforço foi extincto.

Prestaram serviços na extincção, o guarda do 14º batalhão, o Sr. Subdelegado da Freguezia e um piquete de cavallaria e infanteria estadoal.

O prejuizo foi insignificante.

Le Monde Moderne—Recebemos o numero correspondente ao mez de Dezembro dessa importante revista litteraria scientifica, artistica, etc., que se publica em Paris.

Gratos á respectiva empreza pela remessa.

Collegio Luso Brazileiro—Foi-nos offerecido um prospecto do collegio assim intitulado que funcciona na cidade de Nazareth, deste Estado, do qual é proprietario e director o Dr. José Peixe Sobrinho.

Agradecidos

Partidas dos correios terrestres—Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú. Goyanna, Goyanninha, Itambé, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Amaragy, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas.

Gatunos—Reappareceu nesta capital a terrivel horda de gatunos de carteiras e outros objectos de facil e lucrativa rapinagem.

Roubam-se carteiras, bengalas, chapéos, guardas-sol, etc., etc.

Ainda hontem um pobre menino queixava-se de que estando na ponte da Bôa-Vista a olhar a maré, um refinadissimo gatuno levou-lhe o guarda-sol que ella na occasião tinha por baixo do braço

Antehontem um cidadão passou pelo desgosto de ficar sem chapéo em pleno bond de Fernandes Vieira.

Que horror!

Esplendidas molduras—E' deveras deslumbrante o sortimento de quadros e molduras que encontra-se na loja de J Azevedo & C., á rua da Imperatriz n. 53, em frente a antiga loja do Coelho.

Lá vimos duas molduras confeccionadas nas officinas da mesma casa, de verdadeiro primor e rigorosamente artisticas.

Podemos affirmar que é difficilimo encontrar-se trabalho tão bom e nitido.

Em estampas tivemos occasião de observar as melhores que apparecem no mercado, oleographias bellissimas.

Aos leitores recommendamos a mesma casa

Clyde—Este paquete sahio do Rio de Janeiro no dia 14 á 1 hora da tarde, pelo que deve aqui chegar no domingo pela manhã.

Sport Club—Bastante animado correu o sarão de antehontem, deixando de realizar-se a parte concertante por estar impedido o distincto cantor a quem incumbia a principal.

A reunião de domingo será revestida de toda a pompa.

Publicações portuguezas—Por intermedio da acreditada livraria Leopoldo Silveira, recebemos os ns. 57, anno II do «Seculo», supplemento illustrado, e 1519 e 1520 do «Pimpão», ambos interessantes e espirituosos.

Registramos agradecidos a offerta.

Esmagamento—Temos ainda hoje a registrar um esmagamento na estrada de ferro de Caxangá, e fazemol-o com tanto maior pezar quanto taes factos se vêm repetido com uma frequencia [illegible]

O trem que [illegible] das 6 horas e 30 minutos da noite partio da Varzea em direcção a esta cidade, ao chegar á estação da Soledade, vinha com força tão superior a que comportava a approximação da estação que deu em resultado o esmagamento de uma pobre mulher de côr parda, em frente ao palacete Villa Soledade.

Sobre o corpo da infeliz que ficou reduzido a uma massa disforme e horrivel, passaram todos os carros do trem que veio a parar na estação das officinas d'onde o machinista evadio-se.

A policia compareceu, tomando as providencias exigidas pelo caso.

Chuvas—Diante do espectro terrivel da secca que devasta ha mezes os nossos sertões, realmente são dignas de ser acolhidas com todo o regosijo as noticias que nos tem chegado sobre chuvas abundantes cahidas nas circumvisinhanças d'esta cidade e alguns municipios do interior

Hontem, além de outras noticias, o illustre Sr. Dr. Chefe de Policia recebeu um telegramma que nos foi delicadamente mostrado e que nos dá a grata noticia de haverem cahido no municipio da Pedra, abundantes chuvas que, como era natural, foram acolhidas com vivas provas de satisfação da parte do povo.

De nossa parte, tão intimamente ligados ao interesse collectivo, é com indiscriptivel prazer que registramos n'estas columnas tão gratas novas que—Deus queira—sejam um bemdito prenuncio para que o anno vindouro, mais abundante e prodigo para a nossa terra, possa assegurar a todas as classes trabalhadoras a felicidade que tão justamente aspiram em recompensa aos seus arduos labores.

— Do Sr. Superintendente da Estrada de Ferro de Limoeiro, recebemos cópia dos seguintes telegrammas sobre as chuvas:

Estação do Brum, 15.—Pluviometro 6 centesimos.

Pau d'Alho.—Pluviometro 3 centesimos. Tempo nublado.

Limoeiro.—Chuva 30 centesimos.

Nazareth.—Pluviometro 3 centesimos. Tempo nublado.

Timbauba.—Nada. Hontem grande travoada com relampagos.

Aggressão—Antehontem, ás 5 1/2 horas da tarde, na occasião em que sahia da estação de Cinco Pontas, onde é empregado encarregado do armazem de assucar, o Sr. José Fraga, foi aggredido pelo individuo de nome Manoel Marques Guimarães, vulgo *Motta*, que de revólver em punho descarregou-lhe um tiro que felizmente não attingio o alvo.

Somos fidedignamente informados que a causa da inesperada aggressão foi simplesmente ter, o empregado referido, assegurado a Motta, estar certa uma remessa de assucar a este pertencente em contrario ás affirmações do mesmo Motta que pretendia faltar-lhe um sacco da remessa alludida.

Ao ter conhecimento do occorrido, o Sr. Pedro de Oliveira, zeloso chefe da estação de Cinco Pontas, acompanhado do empregado, victima da aggressão, fez sciente do occorrido ao senhor subdelegado de S. José, que deu immediatamente providencias afim de ser preso o aggressor que se acha evadido.

E a bem da ordem do serviço, somos informados que o Sr. chefe da estação acaba de pedir providencia ao respectivo chefe do trafego, afim de ser vedada, em qualquer tempo, a entrada de Motta no recinto dos armazens de Cinco Pontas.

O Oriente—Publicou-se hontem, o n. 36, desse bem redigido periodico, orgão da maçonaria pernambucana.

Agradecemos a visita.

Boletim Salesiano—Recebemos o numero correspondente a Novembro, com o seguinte summario:

Texte: le neuvième centenaire de la fête des Morts.

Rome. Léon XIII et les Missionnaires salesiens.

Nécrologe de nos Maisons de France: Don Adrien Nèple.

Petite Chronique des Maisons de France.

Les Œuvres de Don Bosco hors de France.

—Belgique

Nouvelles des Missions de Don Bosco. Amérique du Sud: Pampa Centrale.

Grâces de Marie Auxiliatrice.

Bibliographie.

Illustrations: D Balzola, D. Debella a trois Indiens Coroados.—Don Adrien Nèple.—L'Orphelinat Saint-Gabriel.—Premiers élèves des Salésiens de Bahia Blanca (Argentine).

Monte Pio Popular Pernambucano—No proximo domingo, realisa-se a eleição da nova directoria do Monte-Pio Popular Pernambucano.

Companhia Industrial Pernambucana—Os Srs. accionistas dessa Companhia reunem-se no dia 22 do corrente afim de ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço de contas e procederem em seguida á nomeação dos fiscaes e supplentes.

Exames primarios—No dia 10 do fluente, na escola municipal mixta do povoado Jussará, pertencente ao municipio do Cabo, regida pela professora Anna Francisca da Conceição Rocha, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, vigario João Baptista de Araujo, e servindo de examinadores o Dr. Antonio Soares de Novaes Mello Avelim e a professora da cadeira, effectuaram-se os exames dos alumnos do 1º grão, cujo resultado foi o seguinte:

Adelaide de Sá Cavalcante, Umbelino Ferraz de Azevedo e José Honorato da Cunha, muito adiantados.

Possidonio Ferraz de Azevedo, João Gregorio Gregoriano de Luna e João Ignacio de Lima, adiantados.

— Sob a presidencia do inspector escolar. capitão José Lopes Dias, servindo de examinadores o professor capitão Francisco Ferreira dos Santos e a professora da cadeira, estando presente o Dr. Juiz de direito e grande numero de senhoras, tiveram lugar no dia 28 de Novembro os exames das alumnas da escola publica municipal da cidade de Limoeiro, regida pela professora Lydia da Motta Silveira Ramos, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Lydia Julieta Cordeiro Coutinho, Severina Bezerra Lima e Olivia Barbosa Magalhães, approvadas com distincção e louvor.

Alice de Almeida Lobo, Cecilia de Senna Lacerda, Olivia de Arruda Cabral, Julia A. da Motta, Maria Amelia Bezerra e Lydia M. de Oliveira Pires, distincção.

— No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames primarios da escola particular mixta da cidade de Limoeiro, regida pela professora Felisbina Constancia de Azevedo.

O acto foi presidido pelo respectivo inspector escolar, capitão José Lopes Dias, servindo de examinadores o professor estadoal, Manoel Joaquim Barbosa e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Martha Amelia Santa Rosa, Severina Maria da Conceição e Maria Francisca de Paula, approvadas com distincção.

2.º grão

Sebastiana Lina de Paula, distincção.

3.º grão

Maria da Conceição Costa, distincção.

— No dia 5 do fluente, effectuaram-se os exames primarios da escola particular mixta da cidade de Limoeiro, regida pela professora Anna da Costa Menezes.

Presidio o acto o inspector escolar, capitão José Lopes Dias e foram examinadores o professor capitão Francisco Ferreira dos Santos e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Leovigilda Bandeira de Mello, João Gomes de Oliveira, Alpio de Araujo Cavalcante, Euphrosina Francisca de Paula, Angelina de Araujo Cavalcante, Maria Anna Pereira Dutra, Maria [illegible] Vieira de Mello, Severina Maria da Conceição e Jo-

sepha Maria de Oliveira, approvadas com distincção.

2.º grão

Antonio Gomes de Oliveira, approvado com distincção.

3.º grão

Antonia de Oliveira e Silva, approvada com distincção e louver.

Terminados os exames o pelo presidente da banca proclamados os resultados, presente 26 alumnos, o Prefeito do municipio, capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos e grande numero de senhoras e distinctos cavalheiros foi conferido o diploma á examinada do 3.º grão Antonia de Oliveira e Silva, a qual agradeceu com infantil discurso, tocando nesta occasião a banda de musica Lameirense o hymno nacional.

— Effectuaram-se no dia 3 do corrente os exames de grão e aproveitamento da escola publica municipal do sexo feminino de Apipucos, regida pela professora Liberata Ambrosina dos Santos Reis, presidindo o acto o Dr. Julio Clemente de Faria, delegado parochial do districto, sendo examinador o professor Arthur Rodrigues, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Maria do Carmo Pereira da Silva, approvada com distincção.

Anna Elvira Pereira da Silva, Marcionilla Maria do Sacramento, Juventina Bernardina de Oliveira Mello, Irene Candida Freire e Apolonia Maria da Conceição, approvadas plenamente.

APROVEITAMENTO

3.ª classe

Maria das Dores Salgado Lopes, muito adiantada.

Adelia do Rego Barros, adiantada.

2.ª classe

Herolia Cavalcante Wanderley, Maria José Cavalcante Wanderley e Augusta Maria do Espirito Santo, muito adiantadas.

Maria Catharina da Silva, Umbelina da Rocha Luis, Joanna da Silva Moreira e Savorina Cesaria da Rocha, adiantadas.

Faltaram tres alumnas por doentes.

— No dia 14 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Affonso de Barros C. de Albuquerque e sendo examinador o professor Floriano Baptista de Oliveira, effectuaram-se os exames da escola particular mixta á praça Barão de Lucena n. 8, 2.º andar, regida pela alumna mestra [illegible] Normal Official, [illegible] Barros.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Evelina Cordeiro de Medeiros, approvada com distincção.

Maria [illegible] de Faria, approvada plenamente.

Heracilia Firmina de Miranda Costa, idem.

Cyrillo Joaquim de Sant'Anna, idem.

2.º grão

Maria dos Anjos de Faria, approvada com distincção.

Estephania Maria de Sant'Anna, idem.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feito neste Estabelecimento:

Trigonometria

Thomaz Ferreira de Aquino, Arthur V. do Carmo Ribeiro, José Gomes Parente, João Gomes Cordeiro Junior e Feliciano Lamenha do Rego Barros plenamente.

João Evangelista de Oliveira Filho, Felippe Lamenha do Rego Barros, Alfredo Rodolpho de Medeiros, Samuel Gomes Parente e Demetrio Moreira da Costa simplesmente.

Conselho superior da Instrucção Publica—Reune-se hoje esse Conselho em sessão ordinaria, no lugar e as horas do costume.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Bekino.

O 14.º de infantaria do estado e o 40.º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Rodolpho de Mello Santos.

Uniforme 4

— Ordenou-se ao 14. batalhão de infanteria que tivesse prompto para embarcar na primeira opportunidade para a Capital Federal, o soldado Valdevino Cosme Gomes.

— Desembarcou hontem com procedencia do norte da Republica o alferes do 38º batalhão de infanteria Manoel Carlos Victor Sobrinho e anspeçada Tiburcio Ribeiro da Silva.

— Mandou se que, o 14º batalhão de infanteria tivesse promptos para embarcarem na primeira opportunidade os seguintes alferes: do 38º Francisco Nabuco, do 2º Manoel Pantaleão Pinheiro, do 13º Esperidião Juvenal Soares, do 1.º Arthur Americo Cantalice, do 27º Modesto de Moraes, do 38º Tertuliano de Albuquerque Patiguara, do 8º João Lino, do 9º Venancio Eurico Santiago, do 37º Galdino Tavares de Souza, do 28º Affonso Duteroil Ferreira da Silva, do 29º Raul Waughen Pires, do 35º José Menescal de Vasconcellos, do 38º Alberto Izidoro Regis, do 27º José Miguel Pereira de Souza, do 15º José Luiz da Cunha Costa, do 32º Landelino Ramos, do 5º Carlos Manoel de Lima, do 33º Luiz Correia de Menezes, do 35º Miguel Minervino de Moraes, do 31º Reinaldo Francisco Laurival, do 27º Alexandre Francisco de Seixas Machado, do 1º João Paulo Miranda Nunes, do 38º Guilherme Esperidião dos Santos Dias, do 9º Elique Archanjo do Bahiano, do 5º Beltrão Castelli Branco, do 35º Selso Abelino de Morant Sarmento, do 29º Francisco da Silva Junior, do 35º João Francisco de Sá, do 11 João Leonel de Alencar, do 15 José Augusto Soares, do 38 José Honorio da Silva e Souza, do 31º Justino de Almeida Silveira, do 2 Nabor Drummond do Costa, do 33º Valeriano Alves Vieira, do 2º Gastão da Costa Pereira, do 34º Brigido Nunes Ferreira Pará, do 2º Francisco Barrêto de Menezes, todos de infanteria, do 8º regimento de cavallaria José de Figueiredo Mascarennas, do 8º Trajano de Figueiredo Mascarennas, do 11º Joaquim Alves Cavalcante, do 11 Manoel Francisco da Silva Cunha, do 2º Alfredo F. Cantalice, do 6º Ulysses Saturnino de Freitas, Zezefel Pereira Cravo e o 17.º de infanteria Raymundo Florienopoles.

— Foram inspeccionados de saúde do Ceará em data de 5 do corrente alferes do 2.º batalhão de infanteria Julio Nunes de Mello em 3, o 2º tenente do 1.º batalhão de artilheria addido ao 2.º Bernardo José de Mello, em 7, soldado João José da Sá Leitão, em 12, tenente Philadelpho Leonato Ferreira Lima.

— Obtiveram licença para tratamento de saude no Ceará alferes Julio Nunes de Mello, 15 dias, e tenente Philadelpho Leonardo Ferreira Lima 90 dias.

— Teve baixa por incapacidade physica o soldado do 2.º batalhão de infanteria João José de Sá Leitão.

— O cidadão general ajudante general em telegramme de hontem mandou pôr em liberdade todos os militares que tomaram parte nos movimentos das Escolas Militares até 7 do corrente.

— No requerimento do alferes Adolpho Luiz de Carvalho, deu o cidadão general commandante do districto o seguinte despacho—[illegible] de Maria Luiza dos Santos. Como pede.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Urbano Pessoa, residente na freguezia da Boa-Vista, e Alice Soares de Amorim, residente na freguezia de Afogados, naturaes deste Estado e solteiros.

Raymundo Nonato da Lima, residente na freguezia do Recife, e Maria da Purificação Pacheco dos Santos, residente na freguezia Boa-Vista, solteiros.

Primeira publicação

José Joaquim de Sant'Anna e Anna Ferreira de Sant'Anna, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Laurentino José de Sant'Anna e Esperança Ferreira dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Adolpho Monteiro e Maria Alexandrina Manoel, solteiros e residentes na Graça.

Manoel Favilanto de Oliveira e Maria Ritta da Paixão, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Dezembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
9 m.	25,1	756,mm92	18,mm73	80
9 »	26,6	757,mm67	20,mm01	77
12 »	27,9	757,mm74	19,mm71	70
3 t.	27,8	755,mm29	18,mm92	68
6 »	27,1	754,mm85	19,mm22	71

Actinometro—Observado ao sol no meio do enegrecido, 60,0. Prateado 43,0.

Temperatura maxima 29,25.

Temperatura minima 24,50

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm7 á sombra 3,mm6.

Chuva 1,mm0.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 16 m. da manhã; ENE até 2 h. 03 m.; ESE até 2 h. 37 m.; E até 6 h. 55 m.; Calma até 9 m.; S até 10 h. 31 m.; E até 0 h. 05 m. da tarde; ENE com interrupções do E e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m,46.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Dezembro

O preá-mar foi ás 4 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m62.

O baixa-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m60 m.

O preá-mar foi ás 4 h. 30 m. da tarde registrando a escala 2,m72.

O baixa-mar foi ás 10 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m30.

O observador, *Elysio Ribeiro.*

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 14 para 15 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17	1	18	1	..	..	1	17
40º Batalhão de infanteria	21	1	22	..	..	..	..	22
Aprendizes artifices	4	..	4	..	..	..	..	4
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
53º batalhão de voluntarios da patria	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	44	2	46	1	..	..	1	45

OBSERVAÇÕES

Existiam 8 doentes em Santa Agueda, voltaram curados 2, ficaram existindo 6.

Teve alta por ordem superior o soldado do 14º batalhão de infanteria Manoel Barreto de Menezes.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 14 de Dezembro de 1898.

Existiam	541
Entraram	13
Sahiram	10
Existem	550
A saber:	
Nacionaes	516
Mulheres	22
Estrangeiros	12
Total	550
Arraçoados	505
Bons	470
Doentes	31
Loucos	3
Loucas	1
Total	505

Movimento da Enfermaria

Alta

Agostinho Barboza do Nascimento.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional "Espirito Santo".

De Manáos—D. Maria Alice, Pedro Motta, Francisco C. Doria, Antonio Ribeiro, Eliedino Dacic, Antonio F. Souza, Jonuaria Bezerra, Joaquim J. Albuquerque Maranhão.

Do Pará—Dr. Estevão Cavalcante, F. Julio Pereira, Alvares A. Mello, Raymundo A. Lima, Albert Kusmer Maximo Lind, Joaquim Santos, Manoel Nascimento, Maria Galhardo, Ramiro Nova, Therezs Flores, José França, L. Leite, Anna Leite, Joaquim Machado, João Porto.

Do Maranhão—Romão Lino.

Do Ceará—M. Mauricio, S. Sebastião Pessoa, Ernesto M. Silva, d. Narcellina Silva, Manoel M. Santos, Horacio Valente.

Do Natal—F. Ribeiro.

Da Parahyba — Umbelino Garcez, Avou Cahere, Antonio Pereira, E. Fernandes, Chrispim Nobrega, Eusebio Coelho, Joaquim J. Freitas.

— Chegados da Europa no vapor francez "Portugal":

De Bordeaux—Domingos Gonçalves, J. S. Nogueira, Jacques Graduahl.

De Lisbôa—Albino Leite Campos, José Manoel.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Para o Rio de Janeiro—Jacques Bittencourt e sua senhora, Solustiano Pinho Pessoa, Ernesto Marques da Silva.

— Chegados do sul no vapor nacional "Jacuhype", no mesmo dia:

De Aracajú—Manoel Araujo, Anna L. L. Silva, 4 filhos e 1 creado, Josino F. Rezende, Francisco A. Silva, Manoel Rocha, Manoel C. Mello.

De Penedo—Antonio Nery Feitosa, d Alexandrina A. Feitosa, José Rodrigues, Cecilia A. Feitosa, José Costa

De Maceió—Pedro Corrêa, Antonio A. Azevedo, João Laurio, 1 cabo do exercito, 1 cabo de policia, 4 praças e 2 presos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Dezembro de 1898.

Rufina Amalia F. de Albuquerque, Pernambuco, 39 annos, casada, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

João, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. J. Pliche.

José Pedro da Cruz, Pernambuco, 23 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Sophia da Silva, Pernambuco, 23 dias, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Antonio Joaquim da Paixão, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Manoel Enemotto, Pernambuco, 73 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Tortulina Hora de Lima, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Clothilde da Silva Lima, Parahyba 8 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Um homem, Pernambuco, 45 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Dia 13

Maria José Rodrigues da Silva, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. Oliveira.

Manoel Miguel da Costa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Guilhermina Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Wanderley.

Alexandrina C. Ribeiro, Rio Grande, 45 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Luiz Evangelista Cavalcante, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Argemira França Diniz, Pernambuco, 27 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. A. Mendonça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Seve.

Manoel Luiz de França, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Mendonça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Geraldo, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Theotonio Gomes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Dionisia França, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Rita Francisca Pereira do Carmo, Pernambuco, 88 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Pedro André Pereira da Silva, Pernambuco, 20 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio na rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

Dr. BARRETO SAMPAIO — Oculista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás [illegible] horas na rua do Barão [illegible] n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua da Saudade n. 15.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas das 2 as 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprador das clinicas de Whecker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 184.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Para conhecimento do publico e para evitar quaesquer duvidas futuras, passo a transcrever a seguinte certidão que prova que foi decretado o meu divorcio, e passou em julgado, ficando portanto irretractavel a sentença que assim julgou.

CERTIDÃO

Illm. Sr. 1.º Escrivão dos Casamentos do Municipio do Recife.—Maria Bezerra do Amaral pede a V. S. que á vista dos autos de acção ordinaria de divorcio proposta por ella contra Manoel Augusto da Silva Cabral, certifique: 1.º o theor da sentença final do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 3.º districto dos casamento; 2.º se dita sentença passou em julgado. Assim, pede que lhe seja dada a certidão requerida. Recife, 9 de Dezembro de 1893. O notario, —Vicente Lisiuto da Costa Campello.

Germano Motta, 1.º escrivão privativo dos casamentos no municipio do Recife, em face da lei, etc. Certifico que a sentença pedida por certidão é do theor seguinte: Julgo procedente o pedido de divorcio de folhas duas para que produza os seus devidos effeitos. E custas pelo réo. Recife, 4 de Novembro de 1898.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.—Certifico mais que dita sentença passou em julgado. Aos autos me reporto. Recife, 12 de Dezembro de 1898.—*Germano Motta.*

OUTRO MAIOR VANTAGEM. — Diz com muita verdade o Dr. João Drummond doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro sobre o emprego que elle faz da Emulsão de Scott:

« Certifico que tenho empregado com a maior vantagem em minha clinica o preparado Emulsão de Scott na convalescença de enfermidades graves medico-cirurgicas. 5

Dr. João Drummond ».

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e jataby de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves padeiro da visinhança.

Aviso as Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyse das amostras de Manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO — EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metritechronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

BLENOL [illegible] das inflammações e corrimentos das mucosas, [illegible] homens ou nas senhoras.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas do dia.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 53.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará,* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Freres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas do commercio a retalho de substancias alimenticias, e se sabia que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jataby (EU ERA ASSIM), e com dous vidros somente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido—*Joaquim Torres.*

Rua Conde de Leges n. 6.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DR. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença facil vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição pois simples que não offerece receio de se tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella inferior.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. J Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 48.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros ártigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

EDITAL

Fornecimento de generos aos corpos de policia

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Francisco Teixeira de Carvalho, Presidente do Conselho Economico, faço publico que fica transferido para o dia 2º do corrente, o recebimento das propostas para o fornecimento de generos para o rancho dos corpos de policia, durante o 1.º semestre do anno de 899.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços da mercadoria que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se não só ás clausulas, abaixo transcriptas, do contracto que tem de ser celebrado, como de entrar com a importancia da multa que fôr imposta pelo conselho, que terá em vista o valor das mercadorias contractadas, si, no caso de ser acceita sua proposta, deixar de comparecer nesta Secretaria no dia que fôr designado para assignar o respectivo contracto.

Não serão acceitas as propostas que forem omissas, as que resentirem-se de precisa clareza, bem como as que estiverem borradas e com rasuras ou tiverem qualquer defeito que possa originar duvidas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Café em grão, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem
Pão, idem.
Toucinho de porco, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhe forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de vinte por cento do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de dez por cento no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando se depois para 7 7/8 e 7 15/16, baixando mais tarde para 7 7/8 e 7 13 16, fecha do em posição duvidosa.

Lettras particulares foram negociadas em pequena escal a 8 d.

Rio, abriram a 7 7/8 e 7 15/16 d, fechando frouxo.

para 7 7/8 d, com tendencia para baixa.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$200	a	7$600
Chrystalisado	6$700	a	7$100
Demeráras por 15 k.	§	a	5$300
Branco, » » »	6$400	a	7$600
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$200
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto secco, » »	4$000	a	4$200
» mellado »	3$800	a	4$000
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$700

Aguardente de 20 grãos a 1$360 a canada.
Alcool de 38 grãos 2$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não houve negocio.
Bagas de mâmona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 700 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal . . .	1$200
Refugos	$800
Verdes, nominal. . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$160

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 325$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 130$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 270$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 27$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 60$000	a 70$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 8$000	á 16$000
Farinha de mandioca, saccos	14$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1898

Viuva de José de Araujo Veiga.—3 barricas com louça.

Antonio Domingues de Lima & C.—1 caixa com perfumarias.

Cesar Lopes & C.—1 caixa com calçados.

José Pedro dos Reis.—15 caixas com obras de estanho.

Narciso Maia & C.—1 caixa com amostras.

Lopes Alheiro & C.—2 caixas com biscoutos.

Amorim Fernandes & C.—1 caixa com fructas verdes.

Joaquim Alves da Silva Santos.—3 fardos com lona de linho.

Krause & C.—5 caixas com relogios para algibeira.

Bernet & C.—11 volumes com tecidos de lã e de algodão.

Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio G. de Mendonça.—5 caixas com [illegible]

[illegible] Teixeira.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

J. [illegible] & C.—250 caixas com garrafas vasias.

Tavares Freire & C.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com alcatifas de lã.

Manoel Nunes Fonseca & C.—5 grades com louça.

Caldas & C.—20 caixas com phosphoros.

Castro Maia & C.—2 gigos com louça.

Amorim Silva & C.—12 caixas com azeite de oliveira.

Antonio R. Soares —2 caixas com chales e meias de algodão.

C. J. Guerra.—2 caixas com obras de chumbo.

Augusto da Silva —1 caixa com pedras de granito e obras de ferro.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com perfumarias e miudezas.

Andrade Lopes & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C —1 caixa com chapéos de palha.

Albino Campos & C.—1 caixa com cachimbos.

Empreza do Gaz.—4 barricas com globos de vidro.

Couceiro & Irmãos.—1 caixa com obras de ourives.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com miudezas.

Narciso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

M Carneiro & C.—1 caixa com calçados.

Costa Campos & C.—1 caixa com calçados.

Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com miudezas.

A. M. Alves da Costa.—1 caixa com tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos.—4 volumes com materiaes.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com ceroulas e tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—10 caixas com tecidos de algodão.

Olyntho, Jardim & C.—9 caixas com chales e tecidos de algodão.

Albino Silva & C —7 volumes com calçados.

Alves de Britto & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Pedro Antunes.—1 caixa com miudezas.

L A. Salazar Junior.—1 caixa com pentes e brinquedos.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional ITAQUI, entrado em 10 do corrente e consignado a Guedes Pereira :

Azeite 10 barris a L. Araujo.
Barris 200 á ordem.
Bombas 1 caixa a L. Prealle & C.
Calçados 2 caixas a C. Campos & C, 1 a M. de Barros Cavalcante.
Chapéos 1 caixa a Samarcos & C.
Chumbo 20 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Cerveja 12 barris a L. Prealle & C.
Café 200 saccos a Lemos & C, 100 a Caldas & C, 100 a Lopes & Araujo, 25 a Antonio Soares & C.
Couros 396 a Rossback Brother.
Charutos 17 caixas a Barbosa.
Camas 1 volume a J. I. G. Pereira.
Drogas 1 caixa a A. Raposo & Moraes.
Fumo 65 volumes a Azevedo & C, 5 a A. Silva & C.
Fio 60 saccos a C. Fernandes & C, 20 á ordem.
Pipas 100 volumes á ordem.
Pelles 32 a Landy Brothers & C.
Saccos 4 a Companhia de Melhoramento de Pernambuco.
Tecidos 16 volumes a A. Lopes, 5 a N Maia, 8 a Maia & C 8 a L. Maia & C, 21 a Amorim Irmãos & C.

—

Saint Johns, lúgar inglez FANNY, entrado em 6 do corrente e consignado a Blackburn & C. :

Bacalhão 2,170 barricas e 2,180 meias ditas á ordem.

—

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão PATAGONIA, entrado em 12 do corrente e consignado a Borstelmann & C. :

— Carga de Hamburgo :

Alpiste 20 saccos a João Fernandes de Almeida & C, 150 a Lemos & C.
Correias 1 caixa a Pernambuco Powder Factory.
Canella 30 caixas a João Fernandes de Almeida & C.
Chapéos e outros artigos 8 caixas a A. Fernandes & C 1 a R. Dias & C, 2 a M. S. Carvalho & C, 9 a Samarcos & C.
Cravo da India 5 saccos a João Fernandes de Almeida & C. 25 a Lemos & C.
Cominhos 10 saccos a João Fernandes de Almeida & C.
Capas de palha 4 caixas á ordem.
Chá 20 volumes a Amorim. Fernandes & C.
Colla 1 barril a F. Sobrinho.
Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C
Cevada 6 barris a Azevedo & Irmãos.
Cevadinha 20 caixas a M. L. de Souza Carvalho.
Drogas 12 volumes a Companhia de Drogas, 10 a A. Raposo & Moraes, 57 a G. Braga & C, 39 a M. J. Campos.
Ervilhas 10 caixas a M. L. de Souza Carvalho.
Ferragens 8 volumes a C. de Souza & C. 17 a Albino Silva & C, 3 a V Castro & C, 6 a A. de Carvalho & C, 2 a C. Halliday & C. 35 a Miranda & Souza, 1 a Brandão & C, 1 a A. da Silva.
Frascos 90 caixas a J J. Amaral.
Genebra 50 caixas á ordem, 1 a A. C. B. dos Santos 33 a Banks & C, 1 a P. A. & Irmãos, 6 a P. Vianna & C, 2 a Leite Bastos & C, 4 a F. Lauria & C, 2 a Lyra & C, 7 a Alheiro & Irmãos.
Mercadorias 2 volumes a Azevedo & C. 1 a Antonio Silva & C, 3 a Krause & C, 1 a M. N. Fonseca, 2 a Cosar & Irmãos, 1 a M. Collaço & C, 4 a Max Drechsler & C, 1 a Miguel Isabelli & C, 7 a J. R. Fonseca, 1 a E. Paiva & C, 17 á ordem, 9 a N. Fonseca & C, 5 a B. Lima & C, 11 a G. de Mattos Irmãos. 2 a C. Antunes, 2 a O. Bastos & C, 2 a C, 2 a C. Medeiros & C, 2 a J. L. Teixeira, 1 a Eugenio Samico & C, 2 a Braga & Sá, 2 a A. C. & Irmãos, 5 a Manoel J. Ribeiro, 4 a J. R. da Fonseca, 1 a O. de Gusmão, 1 a A. Branco, 3 a Companhia Geral de Melhoramento, 2 a Companhia Industrial Pernambucana do Recife, 1 a Companhia Pernambucana, 2 a A & Campos, 2 a M V. Neves, 2 a João W. de Medeiros, 6 a A. C & Irmãos.
Moveis 3 caixas a O. de Gusmão, 2 a O Fonseca & C, 4 a I. do Rego Monteiro, 2 a A. L. Pedrosa.
Machinas de costura 15 volumes a A Silva & C, 6 a Guimarães Filho, 1 a C. Oliveira, 6 a G. M. Irmãos.
Madeira 1.000 volumes á ordem, 1,650 a P. Powder Factory.
Papel 6 caixas a R M. da Costa & C, 105 fardos a Azevedo & C, 19 caixas a Companhia Manufactora de Phosphoros, 5 a N Fonseca & C 8 a Miranda & Souza, 66 fardos á ordem, 1 a João W. de Medeiros, 15 a P. de Faria & C, 2 a Leite Bastos & C, 2 a L. A. Salasar Junior, 6 a Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Prealle & C, 3 a R. C. do Rego, 2 a Vilella & C, 1 a Pernambuco Powder Factory, 3 a João Dias Moreira.
Papelão 29 caixas a Azevedo & C, 10 a Braga & Sá.
Parafina 10 caixas a M. F. Irmãos
Pimenta 4 saccos a João Fernandes de Almeida & C, 60 a Lemos & C.
Peixe 25 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.
Pregos 2 caixas a Brandão & C, 25 a A. Silva & C.
Papel de impressão 15 fardos ao «Jornal do Recife», 10 ao Dr. Francisco de Souza Nogueira, 16 a M. J. de Miranda.
Tintas 15 caixas a Farias Sobrinho & C, 30 a Guimarães Braga & C.
Tinta de impressão 4 barris a J C. de Albuquerque Mello.
Tecidos 11 caixas a A. de Brito & C. 5 a Rodrigues Lima & C 1 a J. S Teixeira, 4 a A Maia & C 20 a Muller & C, 8 a Bernet & C, 1 a D. Coelho & Soares. 3 a Meili Distuelm & C, 1 a F. da Silva, 2 a L Maia & C.
Tapioca 20 caixas a M. L. de Souza Carvalho.

— Carga de Lisboa :

Azeite 2 barricas a F. E. Barbosa.
Cebolas 25 caixas a J. G. da Costa.
Castanhas 10 caixas a A. Fernandes & C 50 a F Rodrigues & C.
Champagne 12 caixas a D. Defrance
Fructas 30 caixas a A. Fernandes & C 35 a F. Rodrigues & C
Vinho 4 barris a F. E. Barbosa.

—

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional ITABIRA, entrado em 12 do corrente e consignado a Guedes Pereira :

Alfafa, 300 saccos a F. M. Barros.
Arroz 500 saccos a Lemos & C
Barris 1.270 saccos a diversos.
Brabante 1 caixa a P. A. Lima.
Barricas 15 atados a P. Pinto, 78 á ordem.
Chapéos 1 caixa a Samarcos.
Calçados 1 caixa a F. Araujo.
Café 300 saccos a Lemos & C, 250 a João Fernandes de Almeida & C.
Cerveja 50 caixas a Lemos & C. 10 barris a M. Garcia. 42 a L. Prealle & C.
Farinha de mandioca 1.000 saccos á ordem.
Fumo 250 volumes a Banks & C, 15 a Ferreira Rodrigues & C, 15 a A. & Machado.
Ferragens 15 volumes á ordem.
Mercadorias 4 caixas á ordem.
Pipas 181 á ordem.
Papel 1 caixa á ordem.
Telhas 12 engradador a P. Lopes.
Tecidos 4 caixas a F. Silva & C, 2 a Andrade Maia & C, 7 a Agostinho Santos & C. 5 a Ventura Matheus & C. 10 a Albino, Amorim & C, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Gonçalves Cunha & C. 5 a T. S. de Aguiar, 1 a F. Gurgel & Irmãos, 30 a Olinto. Jardim & C, 7 a Dias Loureiro & C, 1 a Mendonça Primo & C.
Xarque 300 fardos á ordem, 112 a Caldas & C. 300 a Joaquim Beltrão, 1.619 a M. S. Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Lassele, para New Yorck :

Henry Forster & C., 3830 saccos com 287250 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello & C., 1078 saccos com 82072 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 588 saccos com 44100 kilos de assucar mascavado e 6 barricas com 660 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos :

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Beltrão, 740 saccos com 44400 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 kilos de assucar branco.

Loureiro Barboza & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

J. Maia Sobrinho, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Beltrão, 437 saccos com 26220 kilos de assucar mascavado.

Theodomiro de Barros, 384 saccos com 23040 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro :

R. M. da Silva, 14 pipas com 7432 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul :

Amorim Fernandes & C., 75 saccos com 5625 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Victoria :

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro :

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro :

Amorim Silva & C, 53 pipas com 28939 litros de cachaça.

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9461 litros de aguardente.

— No vapor allemão Patagonia, para o Rio de Janeiro :

Pedro Beltrão, 10 barricas com 450 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para Penedo :

Rodrigues Lima & C 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Mercurio, para o Rio de Janeiro :

Antonio Martins Moreira, 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

Theodomiro de Barros, 537 saccos com 32220 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Camocim, para Santos :

Pereira Pinto & C., 35 pipas com 18725 litros de alcool.

J T. Carreiro, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro :

Companhia de Melhoramentos, 20 toneis com 4000 litros de alcool, 1024 saccos com 61440 kilos de assucar branco e 224 saccos com 13440 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar :

Fonseca & C., 26 taboas de mangabinha.

— No hiate Conceição Parahybana, para Natal :

Pinto Alves & C., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Para a Parahyba :

Lemos & C., 20 caixas com 120 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape :

Pinto Alves & C., 4 barricas e 2 saccos com 430 kilos de assucar refinado e 4 ditos com 300 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Diva, para Natal :

Amaro Gomes Barboza, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Amelia, para villa da Penha :

Joaquim Beltrão, 300 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Martha, para a villa da Penha :

Joaquim Beltrão, 300 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Levinha, para Natal :

Joaquim Beltrão, 400 saccos com 16000 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 14	855:770$660
Idem do dia 15	54:130$375
	909:901$035

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 14	368:376$811
Idem do dia 15, sendo :	
Diversos impostos	12:450$586
Exportação	18:047$570
	398:874$967

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 14	1:692$890
Idem do dia 15	$
	1:692$890

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 13	30:460$152
Idem do dia 12 á 13	2:381$330
	32:841$482

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

26 bois, pesando 2.663 kilos.	
232 kilos de peixe a 100 rs.	23$200
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
45 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	22$500
11 compartimentos com suinos a 2$000	13$200
90 lugares a 500	45$000
14 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
40 compartimentos com fazendas, a 3$000	120$000
22 compartimentos com comidas a 1$500	33$000
56 compartimento com verdura a 600 rs.	33$600
82 cargas com farinha a 1$000	82$000
6 compartimentos com carne secca a 3$000	18$000
39 talhos a 3$000	119$000
	638$500
Rendimento de 1 a 8	8.276$000
Somma	7 904$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a $400.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 2$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Santa Maria, do sul, a 16.
La Plata, do sul, a 16
Matapan, do sul, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
Medoc, da Europa, a 18.
Clyde, do sul, a 18.
Matapan, do sul, a 18.
Brazil, do norte, a 18.
Colonia, do sul, a 18.
Ville de Buenos-Ayres, do sul, a 20.
Hevelius, de New York, a 20.
Estrella, do sul, a 21.
Coleridge, do sul, a 22
Magdalena, da Europa, a 22.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Montevidéo e esc. Medoc, a 16, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 16, as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 18, as 12 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 18, as 4 h.
Santos e esc. Colonia, a 18, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 18, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Mercurio, var. generos
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca sueca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadis, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Ar[illegible], lastro.
Lúgar americano H[illegible], breu.
Lúgar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Moss Rose, bacalhão.
Patacho nacional Olivia, varios generos.

duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia tres ao Commandante do Batalhão de Infanteria Estadoal que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelos fiscaes dos corpos, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento de morar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales pagaveis até o dia 10 do mez subsequente e mediante conta especial para cada um delles. Os valles para o fornecimento dos officiaes serão por elles assignados e os das praças de pret pelos commandantes das companhias a que pertencerem; e quer para estas como para aquelles deverão ser os mesmos valles visados pelos fiscaes dos corpos.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multas de vinte mil réis a cem mil reis que lhes serão impostas pelo Presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgada necessaria para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Janeiro a 30 de Junho do anno de 1899.

11ª

Se os contractantes recusarem dentro do praso estipulado na clausula decima a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem mil réis a quinhentos mil réis conforme fôr arbitrada pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria a importancia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos sólitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o Conselho.

Secretaria do Batalhão de Infanteria, na Soledade, 6 de Dezembro de 1898.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente Secretario

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro á Junho de 1899

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que ate ás 2 horas da tarde de 22 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro á Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços, quantidade e quaesquer outras especificações escriptas por extenso, sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as tanto quanto possivel, das respectivas amostras devendo limitar suas propostas ao material constante da relação.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o aviso que, para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para boa execução do contracto depositarão os contractantes, como garantia, no cofre da estrada uma quantia fixada pelo Dr. Director, de accordo com a importancia de fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 22 do corrente recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, de carvão Cardiff, necessario ao serviço da mesma estrada ao semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de primeira qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas, dentro dos carros da estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director e dentro do prazo maximo de 10 dias

Perderá o direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto no prazo que lhe fôr marcado, a contar do recebimento da communicação.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pela directoria.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio, convido aos Srs. credores da Municipalidade a virem apresentar nesta repartição, até o dia 30 do corrente, os seus titulos devidamente legalisados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os senhores concessionarios das datas abaixo mencionadas para virem receber até 31 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Cará-Assú, idem.
Dita Bandeira, idem.
Dita Bamburral, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Phenix, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Salgado, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Maria das Morrês, idem.
Dita Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Caxangá, de Janeiro a Dezembro de 1898.
Dita Cabo, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Pery Pery, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Conceição, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massaú-Assú, de Julho de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Bom-Fim, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Murinoca, de Julho de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Pão-Sangue, de Julho de 1893 a Dezembro de 1898.
Dita Santa-Cruz, idem.
Dita Progresso Colonial, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Dezembro de 1898.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1898.—1.ª Directoria = 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 39 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e distribuidor do partidor e contador do municipio de Palmares.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça d'esse municipio escrivão do jury e execuções criminaes, creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluete, a sim como os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador creados pela lei provincial n. 501 de 29 de Maio de 1861 vagos ambos, o primeiro por fallecimento do serventuario Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy e o segundo pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias da data da affixação d'este que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares aos 26 de Novembro de 1898.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi

Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias e edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital; o referido é verdade, dou fé.

Palmares, 26 de Novembro de 1898

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, dou fé. Palmares, 26 de Novembro de 1898 O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

frente em salão e um quarto, no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, um quarto; no 2º andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha no sotão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$. Pertence a Julio Rodrigues d'Almeida.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e sotão interno com 2 quartos, 2 salas e quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$. Pertence a Julieta, menor.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, ferragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actur a po de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia, bacharel José Francisco de Moraes e Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um dos juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer, ou si o Procurador Geral não propozer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Commissario dos exames de preparatorios e de conformidade com os telegrammas de 20 de Novembro proximo passado e 14 do corrente mez, são convidados a prestar exame de portuguez, não só os estudantes que já tiverem feito prova escripta d'esta materia, antes do 1.º de Janeiro d'este anno, como tambem os que se inscreveram e não prestaram exame de dita materia por motivo de força maior.

Os candidatos deverão apresentar nesta secretaria até o dia 16 do corrente mez as suas reclamações

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 13 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.

O Secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá a recebimento, á bocca do cofre do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Recebedoria do Estado, 10 de Dezembro de 1898. O administrador interino.

Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N 33

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primario ou secundarios que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a essa Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 5, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Herminio Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Dezembro de 1898.—Directoria da Justiça—2. Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que fica adiado para 31 do corrente, a 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria do Estado e de ferragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma Companhia, conforme o edital de 20 de Setembro do corrente anno.

O director
Affonso V de Medeiros

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 16 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado; no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 26 metros e 70 centimetros, pela quantia de 9:000$000 por ser a segunda praça. Pertence a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 2 a rua do Conselheiro Aguiar, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos e pequeno quintal, mede de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, pela quantia de 972$000, por ser a terceira praça. Pertence a Guilhermina Seraphina da Cruz

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão, em sotão, no 1. andar 3 portas de frente com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 salas, 2 quartos, cosinha e terraço; no 2º andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas, 5 quartos, cosinha e sotão em salão, mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros, quintal murado pela quantia de 10:300$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobino.

O sobrado n. 90 a rua Duque de Caxias tendo no pavimento terreo 3 portas de

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

ELEIÇÃO

Tendo esta Sociedade de proceder as eleições da Directoria e commissão de contas que tem de servir no anno social de 1899, convido a todos os socios no goso de seus direitos, á comparecerem ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, na séde social, para aquelle fim.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 14 de Dezembro de 1898.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,
1.º secretario.

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 50.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS.	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 58,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leon Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Lino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Fonças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez, para ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 7 de Dezembro

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1899.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor de fornecimento, se no prazo de 3 dias não compare erem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Dezembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Irmandade

Do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor, são pelo prezente convidados pela segunda vez os nossos irmãos, para comparecerem, no dia 18 do corrente, pelas 11 horas e meia da manhã no respectivo consistorio, afim de elegerem a mesa administrativa para o futuro anno compromissal e tratar-se de outro assumpto.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, 15 de Dezembro de 1898.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marques de Olinda n. 32.
Idem n. 53.
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 3.
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 80.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Larga do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Becco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9.
Larangeiras n. 26, 1.º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 112.
Idem n. 60.
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70.
Penha n. 2, loja e 1.º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1.º e 2.º andar.
Saudade n. 24.

Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Amboíé n. ∞

Seguro Contra Fogo

Roya[l] Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 76.19
POLHMANN & C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES & ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.00
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 526.00
De premios sobre vidas	£ 208.00
De juros	156.00

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 8

MARITIMOS

T. & J. Harrison

O vapor inglez
Actor
Presentemente n'este porto, seguirá depois de poucos dias para
Liverpool
Para carga, etc. a tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Liguria
Espera-se da Europa até o dia 31 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico
E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o vapor francez
Medoc
Commandante Martui
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo
E' esperado do sul no dia 18 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante V[illegible]
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa
E' esperado do sul no dia 25 do corrente o paquete francez
Cordillére
Commandante Baule
o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa
N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro
Segue nestes dias.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Cães da Companhia Penambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR
Guarany
Commandante Jones
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Paraguassú
E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes
Esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará
O vapor
Marajó
Commandante Nobre
Esperado do norte até 17 do corrente, seguirá sem demora directamente a
Santos
Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
La Plata
Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia
O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles
E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton
O paquete
Magdalena
Commandante J. Rope
Espera-se da Europa até 22 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho
Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde de 17 (sabbado).
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES
Entrará no porto
E' esperado do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.
Recebe carga.
O VAPOR
Colonia
Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e dará assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo
E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa
E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.
O vapor Brazil
E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto
Segue nestes dias.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO
De 2 casas terreas em Olinda, porto dos banhos do mar, sitas á rua Sete de Setembro n. 8 e Henrique Dias n. 30, e 1 cavallo de sella andador de baixo a meio, sellado e enfreiado, e 1 dito castanho grande.
Sexta-feira, 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario que retira-se do Estado, venderá em leilão as 2 casas acima com os seguintes commodos:
A da rua Sete de Setembro n. 8 tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor independente, sotão interno, agua encanada, banheiro, quintal, etc.
A da rua de Henrique Dias n. 30, tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, grande quintal e em terreno proprio, podendo desde já serem examinadas pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

Grande leilão
Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.
Constando:
Do grande edificio da fabrica.
Dito n. 173 á rua da Aurora, 8 fórnos diversos para carvão e gaz, 3 gazometros systema Dorvson, 11 machinas e motores diversos. 1 caldeira typo Carnisk força de 18 cavallos, todos os utensilios, inclusive trolys, elevador duplo, vaganetes, trilhos, balanças decimaes, grande quantidade de materiaes, chimicas, productos, moveis, cofre de Milners, prensas de copiar, relogio, etc.
Quarta-feira, 4 de Janeiro
A's 12 horas em ponto
No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173
O AGENTE OLIVEIRA
Autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal e substituto parcial da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, todos os bens, effeitos, e mercadorias, pertencentes a dita companhia excepto as dividas activas.
Os Srs. licitantes desde já podem examinar a referida fabrica. E para informação o mesmo agente as dará em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.
Mais proximo do dia do leilão sahirá discriminadamente a relação de todos os objectos.

DIVERSOS

— Precisa-se alugar um sitio, arborisado, com algum terreno, para plantação e que tenha moradia; nas proximidades das linhas de bonds preferindo-se Santo Amaro ou Afogados, a tratar na Fabrica Lafayete.

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 31 á rua de S. Jorge; é confortavel e salubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121, com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— COZINHEIRA. — Preciza-se de uma perita cozinheira, na rua da Soledade n. 86.

— CRIADO. — Preciza-se de um criado de bôa conducta, na rua da Soledade n. 86.

— Preciza se de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

— Vende se a meia agua n. 5 da rua do Ypiranga; a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 12.

— Vende-se um negocio na rua das Graças, com pouco capital. O motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma casa n. 2.

— Vende-se uma casa na freguezia das Graças, vêr e tratar em S. José do Manguinho n. 18, das 3 ás 5 horas da tarde.

Protesto

O abaixo assignado tendo deparado com o Edital em que leva a praça o predio sito á rua Duque de Caxias n. 90, pelo Dr. João Joaquim de Freitas Henrique, mui digno juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado, e sendo o mesmo consenhor de meia acção e nada devendo, desde já protesta contra o leilão do dito predio e em tempo apresentará seus documentos.
Recife, 12 de Dezembro de 1898.
Joaquim Barbosa Tavares.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, caju, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Taverna

Vende-se uma no Arrayal, á rua da Harmonia; a tratar na mesma, ou com Lopes Araujo.

Casa

Vende-se uma na rua do Avelino, Arrayal; quem pretender pode ir ver e la mesmo fazer negocio.

Aluga-se

Uma bôa casa, por preço commodo, caiada e pintada de novo, na travessa da Concordia n. 20, a tratar na travessa dos Carvalhos n. 5.

José Paulino Rodrigues de Barros

Henrique Saraiva, sob o peso de dolorosa impressão pelo fallecimento, em Floresta, de seu compadre e amigo, José Paulino Rodrigues de Barros, convida os seus parentes e amigos a assistirem á missa que manda celebrar na igreja da Soledade, sabbado, 17 de Dezembro, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Maria Amelia Malheiro Penna

TRIGESIMO DIA
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Theodolinda de Mello Malheiro, e os filhos, Ruãne Maria da Rocha Mello convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e neta Maria Amelia Malheiro Penna, na matriz da Boa-Vista, no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, agradecendo desde já ás pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Umbelina de M. Figueiredo Guimarães

Manoel da Costa Guimarães, Victoria da Costa Guimarães, D. Anna de Mello Figueiredo, e Antonio de Mello Figueiredo agradecem a todas as pessoas que fizeram a caridade de acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua prezadissima esposa, mãi, filha e irmã D. Umbelina de M. Figueiredo Guimarães, especialmente ao Sr. João Antonio Francisco Alves, pelos relevantes serviços que se dignou de prestar em tão angustioso transe, e de novo os convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma será celebrada na matriz das Graças, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo de seu fallecimento, e desde já renovam seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de verdadeira religião.

Bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins

TRIGESIMO DIA
A familia do fallecido bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem ás missas que por sua alma manda rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já as pessoas que comparecerem a esse acto.

Alfredo José de Mello

João in-Laterano de Almeida e Julia Francisca de Almeida, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar na igreja da Soledade, por alma de seu nunca esquecido cunhado e irmão **Alfredo José de Mello**, ás 8 horas da manha do dia 17 do corrente, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

Bôa acquisição

Vende-se a venda e padaria á rua da Estrada Nova n. 59, em S. Lourenço da Matta; a tratar na mesma ou na rua dos Guararapes n. 14, Recife.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. João Baptista Gomes Salgado o seu estabelecimento de molhados á rua Dr. Feitosa n. 47, livre e desembaraçado de qualquer onus. Se alguem se achar prejudicado, queira comparecer dentro de 3 dias da prezente data.
Recife, 15 de Dezembro de 1898.
Francisco Dias Marques.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Francisco Dias Marques o seu estabelecimento de molhados á rua Dr. Feitoza n. 47, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 15 de Dezembro de 1898.
João Baptista Gomes Salgado.

Bom emprego de capital

Vende-se o grande sitio de Carroll, na Ponte d'Uchôa n. 30. Tem grande casa de vivenda, baixa para capim, pasto para gado, muitas arvores fructiferas e terrenos proprios para edificar, estando situado entre duas linhas de caminho de ferro e bonds, muito perto; para tratar com Miss Carroll, rua Visconde de Goyanna n. 90.

Aluga-se

Já e já
Tres casas pequenas: duas na Bôa-Vista e outra na freguezia de S. José, a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

3 sitios,

VENDE-SE já e já, por motivo de molestia e se ter de partir para a Europa; são bem localizados e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados, ou aluga-se dous, sendo um na Varzea e outro confronte a fabrica de sabão: a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Bom emprego de capital

Vende-se dous excellentes terrenos, no aprazivel e saudavel lugar da Magdalena, com duas frentes, muito convenientes para edificação urbana e sitios espaçosos, isentos das grandes cheias.
Um com frente para a rua do Bemfica n. 40 e outro contiguo na travessa da Fabrica de Fiação, ambos murados de alvenaria e arborisados; o segundo com portão de ferro, grande cacimbo e tanque, ambos com servidão para o rio Capibaribe, onde tem porto de embarque e descarga, com 20 palmos, em terreno proprio, a par de outro igual da fabrica.
No primeiro com 370 palmos de frente e 50 de fundo, podem ser construidas 12 casas de 30 palmos de frente e 50 de fundo, deixando 280 palmos para cozinha e terraço fóra, jardim, horta e pomar.

Custando o solo	500$000
Construcção de alvenaria	5:000$000
	5:500$000

para serem alugadas a 100$000 mensaes e produzirem o juro de 2 % annualmente, ou 15 a 16 %, se custarem maior preço.
No segundo de 250 palmos de frente e 230 e tantos de fundo, (por ser mesgado), podem ser construidas 10 casas de 25 palmos de frente e 40 de fundo, em ponto mais baixo e peças reduzidas para custarem metade do sobradinho preço, serem alugadas a 50$000 mensaes, produzindo o mesmo juro de 20 % como acima fica dito.
Para mais amplas informações, a tratar com o agente Burlamaqui, na rua do Imperador n. 41.

Ama

Precisa-se de uma, rua Nova n. 50 loja.

Vendem-se

Uma guarda-vestidos de amarello, novo, um toilette de pão cargo, novo, um bilhete de amarello, uma mesa classica e um espelho dourado, tudo em optimo estado e por preço medico; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 15 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Ensina-se

Primeiras lettras e musica a meninos á rua Augusta n. 20.

Varzea

Aluga-se a casa n. 6, á rua das Laranjeiras, no cáes do Apollo n. 47.

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7300 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.
Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, gabeiras, cajueiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.
Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.
Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.
Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.
A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.
Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Piano

Vende se um piano novo de muito bom fabricante; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.
Recife, 21 de Outubro de 1898.
J. Azevedo & C.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Fadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Bom e barato

Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

Pechincha!!

Vende-se dous importantes sitios, ambos murados, cacimba e agua potavel, tendo um delles uma grande casa; o primeiro sitio é perto da estação do Caldeireiro e o segundo na estação dos Afflictos: ambos bem arborisados. A tratar no armazem á rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 4 da tarde.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda
Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Bôa acquisição

Vende-se o sitio n. 40 da Estrada do Beberibe de Baixo, medindo quatro centos e trinta palmos de frente e mil e quinhentos de fundo, bem arborisado, com magnifica casa de pedra e cal, para grande familia, e perto da Estação do Porto da Madeira.
Quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que encontrará com quem tratar.

Vende-se

A taverna sita á estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Aluga-se

o grande armazem do Cáes da Regeneração n. 34; a tratar na rua 15 de Novembro n. 44.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombas. Fogueteiros [illegible].

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá assim uma industria [illegible] grandemente [illegible] Estado.
DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17 [illegible]

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA [illegible]
PREPARADA PELO
[illegible]
PHARMACIA HOMEOPATHICA
Barão da Victoria—3

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.
Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.
Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto so faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual
Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado sériamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Está nossa affirmativa é sustentada em attestado passado pelo distincto clinico Dr. Barros.
Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vos enviando-nos [illegible] amostras.
Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructeur
71 à 77, rue du Théatre, PARIS

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

« de uma duzia .... 26$000

LOJA DO POVO
19 RUA 1· DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e do nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, para ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

VENDE-SE
O estabelecimento de fazendas denominado Magazin Moderne

LIQUIDAÇÃO
Emquanto não apparece pretendente para a compra total estabelecimento, proporciona aos seus numerosos freguezes, a munirem-se das fazendas que precisarem por pouco dinheiro. Aproveitem esta grande liquidação que é por poucos dias.

Além da grande reducção de preços dá-se mais o desconto de dez por cento ao freguez que comprar de dez mil réis para cima.

AU MAGAZIN MODERNE
Rua do Livramento n. 2

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes de Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: BARBOSA, SOBRINHO & Cia.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA **ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE**

MEDALHA DE HONRA — **O OLEO CHEVRIER** desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo. **O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU PURO, IODADO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris. Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA — RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO. **Vinho de Coca**

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS. Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**. Phar. ROBIQUET, da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França . Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) absolutamente perfeitamente.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **CAPSULAS** de **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito *de Baregès*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos
ACRIAN & Cie — PARIS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADMINISTRAÇÃO: MAISONS-LAFFITTE, Paris.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT BULLY
67, rue Montorgueil, Paris

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889

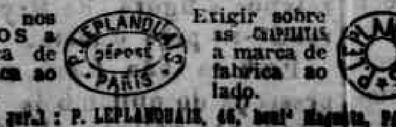

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 66, boul. Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, Metrite, Queimaduras, Feridas de toda especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Méridé, Paris
Em Pernambuco : Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

AURORA
Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!
Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutis

Rua do Crespo n. 1

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Marassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr esta.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gergurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario n

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãe, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, estão autorisadas pela Junta de Hygiene.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE DEZEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, [illegible] 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 30$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 [illegible] 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Fundição Geral
ALLAN PATERSON [illegible]
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000.
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para us vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros s e [illegible] santes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagago nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
OBRAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empaadores a vontade dos agricultores.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mende
Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa.
Sempr a grande quanmarca r o[illegible] em aeposito resumido.

FOLHETIM (68)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XLIV

Evasão providencial

(Continuação)

Durante um minuto elle conversou com o Chico Esteves. Este começou a cantar e a fazer grande ruido na calçada, attrahindo ao canto da cadeia a sentinella da frente.

José Vicente dirigio-se á porta, terminada em grade na parte superior, e espiou pela abertura.

Tres soldados, graças ao alcool que alguem lhes trouxera e á fadiga de vigilia, dormiam estirados no vestibulo.

Os gallos cantavam. Seriam cinco horas.

Contando sempre com a impressão de sorpreza, planejou José Vicente um desses lances de audacia, a que devêra algumas vezes a salvação.

Empunhou a alavanca, abrio de repente a porta, precipitou-se por cima dos guardas e desappareceu na treva como a bala de um canhão.

Ouvio-se a detonação de um tiro e o grito de alarma.

Acudio o corpo da guarda, as ordens se confundiam-se, levantou-se o alarido, e pouco depois o sino da igreja tocava a rebate.

Não se descreve o furor de Anselmo ao receber a noticia.

Conteve no emtanto a colera, e distribuio gente em todas as direcções, com ordem de matar o fugitivo, onde quer que o encontrassem.

José Vicente seguio o caminho mais franco e desimpedido, atravessou a ponte do Rio-Preto, seguio o rumo de Aguas Claras, internou-se nas brenhas emmaranhadas, e esperou o dia.

Pensou em Fernando. A explosão da mina estava marcada para a hora do jantar.

Completamente desarmado, elle não podia affrontar a perseguição, mettendo-se pelas rotas batidas.

Além disso, o Rio-Preto, caudaloso e bravio, oppunha uma barreira natural entre elle e a fazenda da Boa Esperança.

Foi-lhe preciso um grande rodeio para transpôl-o, mas em compensação ficou muito distanciado do seu objectivo.

Não demorou-se o capanga. Orientando-se no rumo, arrancou de um impeto, e ora atravessando os renques dos cafezaes, ora rompendo o matagal, ora emfim galgando as penedias, que em alguns pontos atrazavam-lhe a marcha, conseguio chegar á derrubada a tempo de impedir a tremenda catastrophe.

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I

Batalha interior

Ao regressar da Parahyba soube o monge de quanto occorrêra na sua ausencia.

Do inquerito a que procedeu Fernando apurou-se apenas a criminalidade de pai Ricardo, isso mesmo graças ao testemunho de José Vicente

Não foi possivel arrancar dos escravos senão suspeitas vagas e accusações contradictorias, que tinham por objectivo demonstrar o interrogatorio e apagar o rasto do verdadeiro culpado.

Infelizmente o depoimento confidencial do faccinora não podia ser divulgado, sob pena de descortinar o procedimento dos moradores da fazenda, já indigitados como seus protectores.

Não havia remedio senão guardar sigillo, e descobrir novos meios de acção contra o feiticeiro, cuja indole perigosa diariamente acentuava-se.

Depressa appareceu novo contingente de provas.

Foi o caso que, livre da cadeia, deliberou José Vicente vingar-se em regra de seus denunciantes.

Na occasião de ser preso, elle vio de relance a figura de Raymundo, esgueirando-se para o mato.

Embora não fosse muito natural a presença do quilombola no meio do destacamento policial, elle ficaria em duvida, se as palavras de Anselmo não convertessem a sua desconfiança em certeza.

A traição estava patente.

Raymundo, como sabemos, era o autor dos envenenamentos praticados na fazenda do Bom Retiro.

Fazia o senhor ingentes esforços para descobril-o, sustentava capangas na sua pista, e annunciou gratificar com quinhentos mil réis a quem o trouxesse amarrado.

Não havia dinheiro que fizesse José Vicente perseguir um companheiro de infortunio.

Elle conhecia todos os escravos que viviam n'aquellas brenhas, fugindo, quer ao trabalho infamante sob o vergalho do feitor, quer ás intrigas de senzala, quer ainda á punição de graves delictos; conhecia as furnas onde se acoutavam, os logares que frequentavam, as conjurações que urdiam, mas nunca o tentou o officio de capitão do mato.

Era preciso que elle fosse victima de uma insidia para suffocar os escrupulos e entregar ao carrasco o miseravel que o trahira.

Em taes circumstancias não lhe repugnava a gratificação promettida, tanto mais quanto, carecendo remontar o seu arsenal de defesa, justo era fazel-o á custa de quem não hesitava em sacrifical-o.

Um dia elle entrou temerariamente pelo terreiro do Bom Retiro, conduzindo o sicario, e recebeu no acto da entrega a quantia estipulada.

Os habitos sociaes do tempo reconheciam quasi nos senhores o direito de vida e de morte sobre os escravos.

A justiça, indulgente com a raça oppressora, não intervinha na disciplina das fazendas, onde á luz do dia commettiam-se barbaras scenas de sangue.

A legitima defesa e a degradação das victimas tudo justificavam.

Qualquer tentativa de acção do poder publico era considerada incentivo á desordem, ao assassinato e á sublevação geral dos opprimidos contra o poderio da classe agricola.

Submettido a interrogatorio rigoroso, ante a evidencia das provas, Raymundo confessou o seu delicto nefando; mas convidado a declarar quem lhe fornecia os venenos, recusou responder.

Exasperado o fazendeiro com o silencio obstinado do escravo, recorreu á tortura.

A fome, a sêde, a dôr, simultaneamente applicadas, acabaram por abater o animo do assassino e quebrar-lhe a resistencia.

Na esperança de obter o perdão promettido, elle abandonou finalmente a estudada reserva, e accusou abertamente pai Ricardo de havel-o instigado a matar os parceiros no intuito de arruinar o senhor.

Confessou-se igualmente autor da mina, destinada a sepultar Fernando nos destroços da gruta, tendo agido neste caso ainda sob a suggestão do cabinda, que ameaçava entregal-o á justiça do senhor, se não obedecesse cegamente ás suas ordens.

O soberano do Bom Retiro difficilmente acreditava no que ouvia; considerava o preto velho amigo dos brancos, segundo se inculcava, e como tal permittia-lhe o ingresso franco nas senzalas, apezar de contrario á disciplina.

Depressa propagaram-se as revelações do enfermeiro, lançando o panico na escravaria, onde pai Ricardo contava, a par de fanaticos, um grande numero de desaffectos.

Ao preto velho succedia o mesmo que aos tyrannos; era execrado, mas temido. Serviam-no humildemente.

Receiosos de seus golpes certeiros, ninguem ousava affrontal-o na culminancia do prestigio, mas apenas violado o regimen do sigillo, reuniam-se os descontentes para apedrejar sua estrella em declinio.

Na Esperança capitaneava a reacção o escravo Felicio que, odiando o cabinda por attribuir-lhe o mallogro de seus amores, não cessava de contaminar sua influencia.

Supersticioso em extremo, via o mestre em todas as desgraças e phenomenos mysteriosos o dedo do feiticeiro, e procurava transmittir aos malungos o seu profundo rancor.

Não conseguio, entretanto, levantar senão murmurios medrosos, tal o poder do idolo e o terror de sua vingança.

De seu lado, José Vicente tomava precauções extraordinarias.

Podia, se quizesse, despedaçar o perfido adversario, e não lhe faltavam desejos, mas respeitando-lhe a vida, obedecia a uma ordem superior.

Incumbido pelo monge de vigiar os passos do terrivel chefe negro, elle cumpria sua arriscada missão sem cogitar dos motivos.

Tambem o cabinda só temia esses dous inimigos; o seu fino instincto farejava-os ao longe.

Um era o confessionario, a astucia recondita, o golpe secreto; o outro era o olho vigilante, o braço armado, a coragem indomavel.

A intelligencia e a força ligavam-se contra elle em um formidavel connubio.

Resolvido a exterminal-os, começou o ataque do lado de José Vicente, e aguardava a occasião de abater o frade.

Fôra o galé quem o prendêra no jardim da Esperança; fôra elle quem descobrira a conspiração contra Fernando Alvares; fôra elle ainda quem o sorprendêra a presidir o cangerê, salvando Clérida e Germano do mais aviltante ultraje.

D'ahi o expediente de entregal-o á justiça. Bem curta foi a alegria do africano.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.